



# Manual IRPF e Investimentos no Exterior 2024 (2023)



# Manual auxiliar para Declaração do Imposto de Renda Avenue

O presente manual tem como finalidade auxiliar o cliente da Avenue (investidor) no processo de apuração, recolhimento e declaração do imposto sobre a renda (IR) incidente sobre rendimentos e ganhos de capital auferidos em decorrência de investimentos realizados no exterior.

Embora o manual tenha sido elaborado com base em informações prestadas pela própria Receita Federal do Brasil (RFB) e pelo Banco Central do Brasil (BCB), é importante ressaltar que este documento não substitui nem afasta a responsabilidade do investidor em verificar as informações e valores apresentados, bem como obter orientação de um profissional especializado e de confiança para a correta declaração das operações à RFB e ao BCB.

O objetivo principal deste material é oferecer ao investidor pessoa física residente fiscal no Brasil orientações práticas e objetivas de como cumprir com as obrigações impostas pela legislação brasileira em relação aos investimentos localizados no exterior.

O manual contém as orientações em linguagem simples e possui diversas telas e indicações gráficas para que o investidor possa acompanhar o passo a passo das obrigações de forma clara e objetiva.

Cabe ressaltar que, para fins de Imposto de Renda, o investidor deve fazer a apuração e recolhimento sobre eventuais rendimentos e ganhos de capital no exterior, independentemente de realizar o reingresso dos recursos ao Brasil, uma vez que a tributação incide no momento em que ocorre o crédito do rendimento/ganho na conta no exterior.

Vale lembrar que o presente manual foi elaborado sem considerar as alterações introduzidas pela Lei 14.754/2023 regulamentada pela Instrução Normativa RFB 2.180/2024 haja vista que tais alterações impactarão apenas as Declarações de Imposto de Renda a serem entregues a partir de 2025. Além disso esse manual possui caráter meramente informativo e não substitui a avaliação e orientação de um profissional especializado nas áreas fiscal e regulatória.

A Avenue não se responsabiliza por eventuais prejuízos decorrentes de equívocos na apuração, recolhimento e reporte dos investimentos, rendimentos e ganhos de capital auferidos no exterior por parte do investidor.

A RFB e o BCB disponibilizam manuais próprios e orientações de preenchimento das OC2028declarações mencionadas nesta publicação, sendo sempre recomendável que o investidor se certifique de que as informações a serem prestadas estão em consonância com o que é requerido pelas autoridades brasileiras.



Manual elaborado  
em parceria com a



Personal Tax  
Brasil

O conteúdo das páginas deste manual não pode ser copiado, reproduzido, transferido, publicado ou distribuído, no todo ou em parte, por qualquer meio ou modo, sem a prévia autorização, por escrito, da Avenue, sob pena de violação da Lei de Direitos Autorais e da Lei de Propriedade Industrial, bem como por convenções internacionais e quaisquer outras leis relacionadas à propriedade intelectual.



<b>1. CARNÊ-LEÃO DIVIDENDOS</b>	<b>04</b>
1.1 Origem dos Rendimentos	07
1.2 Impostos Pagos no Exterior a Compensar	08
1.3 Impostos Devidos	09
<b>2. GANHO DE CAPITAL NA ALIENAÇÃO (GCAP)</b>	<b>10</b>
2.1 Origem dos Recursos Investidos	11
2.2 Apuração do Ganho de Capital	13
2.3 Identificação/Aquisição	14
2.4 Adquirentes	15
2.5 Operações	15
2.6 Apuração e Cálculo do Imposto	16
2.7 DARF	18
2.8 Compensação de Prejuízo	20
<b>3. DECLARAÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA DE PESSOA FÍSICA (DIRPF)</b>	<b>21</b>
3.1 Bens e Direitos	22
3.1.1 Grupo	22
3.1.2 Código	22
3.1.3 Localização	23
3.1.4 Discriminação	23
3.1.5 Situação	24
3.2 Rendimentos	25
3.2.1 Rendimentos Isentos e Não Tributáveis	25
3.2.2 Rendimentos Tributáveis Recebidos de Pessoa Física/Exterior	26
3.2.3 Rendimentos Sujeitos à Tributação Exclusiva/Definitiva	27
3.3 Dívidas e ônus Reais	28
<b>4. DECLARANDO RENDA FIXA (BONDS)</b>	<b>30</b>
4.1 Ganhos de capital no recebimento dos cupons	31
4.2 Ganhos de capital na alienação dos Bonds	33
4.3 Declaração dos Bonds na ficha de “Bens e Direitos”	35
<b>5. RELATÓRIOS AUXILIARES AVENUE</b>	<b>36</b>
5.1 Chegando aos Relatórios	37
5.2 Relatórios Auxiliares Disponíveis	38
5.2.1 Rendimentos (Dividendos)	39
5.2.2 Ganho de Capital	40
5.2.3 DARF	41
5.2.4 Relatório Anual	42
<b>6. DECLARAÇÃO DE CAPITAIS BRASILEIROS NO EXTERIOR</b>	<b>45</b>
6.1 Depósitos à Vista e a Prazo	46
6.2 Ações Negociadas em Bolsa	46
6.3 Depositary Receipt – Empresa Brasileira	47
6.4 Fundo de Investimento (participação inferior a 10%)	47
<b>7. DECLARAÇÃO DE OPÇÃO PELA ATUALIZAÇÃO DE BENS E DIREITOS NO EXTERIOR – ABEX</b>	<b>48</b>

1

# Carnê-Leão Dividendos



# 1. Carnê-Leão Dividendos

A tributação sobre os dividendos pagos no exterior através de ações, REITs, ADRs e ETFs está sujeita à sistemática do Carnê-Leão (rendimento ordinário e levado ao ajuste na declaração de IRPF), cuja apuração

é realizada mensalmente com base na tabela progressiva do IR vigente na data do efetivo recebimento dos recursos. Durante o ano de 2023, tivemos 2 tabelas vigentes (até abril/2023 a tabela progressiva do ano calendário de 2022 e a partir de maio/2023

a tabela ao lado).

RECOLHIMENTO MENSAL OBRIGATÓRIO (CARNÊ LEÃO)		
Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Parcela a Deduzir IR (R\$)
Até 2.112,00	-	-
De 2.112,01 até 2.826,65	7,5	158,40
De 2.826,66 até 3.751,05	15	370,40
De 3.751,06 até 4.664,68	22,5	651,73
Acima de 4.664,68	27,5	884,96

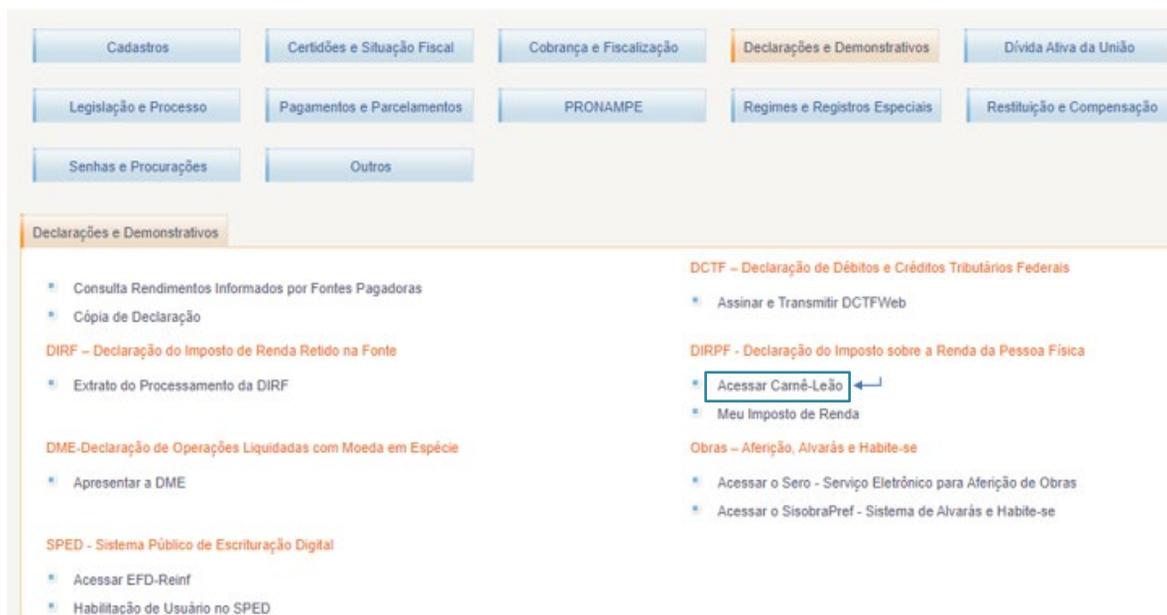
Tabela vigente a partir de maio

O cálculo do valor do imposto devido sobre os dividendos recebidos no exterior é realizado por meio do Carnê-Leão, que é acessado através do Portal Centro Virtual de Atendimento (e-CAC), disponível no site da RFB, clicando em **"Meu Imposto de Renda"**.

The screenshot shows the top navigation bar of the Receita Federal website. On the left, there is a hamburger menu icon followed by the text "Receita Federal". On the right, there is a search bar with the placeholder text "O que você procura?" and a magnifying glass icon. Below the navigation bar, there is a horizontal line with five colored dots (grey, grey, grey, grey, yellow) indicating the current page. A green arrow points down to a green-bordered box containing a laptop displaying the e-CAC portal, with the text "Portal e-CAC" below it. To the right of this box is a button labeled "Mais Noticias". Further right are three large blue tiles with white text: "MEU CPF" (with a photo of a woman), "IMPOSTO DE RENDA" (with a photo of a banknote), and "COMÉRCIO EXTERIOR" (with a photo of a shipping container).

[www.gov.br/receitafederal](http://www.gov.br/receitafederal)  
Página inicial > Portal e-CAC

No Portal e-CAC, na opção “**Declarações e Demonstrativos**”, é preciso escolher “**Acessar Carne-Leão**”, como mostrado abaixo:



A tela inicial do Carnê-Leão Web é disposta conforme imagem abaixo:



O dividendo pago por uma ação de uma empresa americana é tributado diretamente na fonte nos Estados Unidos, geralmente, a uma alíquota de 30% e não há bitributação haja vista a existência de um acordo de reciprocidade entre os países. No entanto, o investidor deve sempre atentar-se ao percentual retido. Tendo sido retido menos do que 30% nos EUA, pode haver tributação pois a tributação máxima no Brasil é de 27,5%

## 1.1 Origem dos Rendimentos

Em seguida, o investidor deve preencher os rendimentos escolhendo a opção “Rendimento”, no menu à esquerda, clicando no botão .

Os dados devem ser preenchidos com o valor bruto, em reais, de todos os dividendos recebidos no mês. A taxa de conversão será encontrada no site do Banco Central do Brasil (BCB), devendo o investidor converter de Dólar dos EUA (USD) para Reais (BRL) pela taxa de compra, do último dia útil da primeira quinzena do mês anterior ao do recebimento dos dividendos.

Declaração é feita em reais, levando em conta o dólar PTAX do último dia útil da primeira quinzena do mês anterior ao do recebimento.



### < Rendimento



<p>Natureza</p> <input type="text" value="Outros"/>	<p>Recebido de</p> <p><input type="radio"/> Pessoa Física <input checked="" type="radio"/> Exterior</p>
<p>Data do Recebimento</p> <input type="text" value="25/03/2023"/>	<p>Histórico</p> <input type="text" value="Dividendos VEA e VYM - Março de 2023 (Avenue Securities)"/>
	<p>Valor</p> <input type="text" value="R\$ 16,30"/>
<p><b>INCLUIR RENDIMENTO</b></p>	

A cotação para o câmbio deve ser consultada nesta página do site do Banco Central do Brasil: <https://www.bcb.gov.br/estabilidadefinanceira/historicocotacoes>

Conforme art. 53, § 1º da Instrução Normativa RFB Nº 1500, de 29 de outubro de 2014 da Receita Federal do Brasil.

## 1.2 Impostos Pagos no Exterior a Compensar

Uma vez informados os rendimentos auferidos no exterior em seus respectivos meses, o investidor deverá preencher os impostos que foram pagos no exterior (caso o imposto referente aos seus proventos tenha sido retido nos EUA).

Para isso, precisará escolher a opção “Pagamentos” no menu e clicar no botão .

### Pagamento

<b>Natureza do Pagamento</b> <input type="text" value="Imposto pago no exterior"/>	<b>Histórico</b> <input type="text" value="Impostos retidos Março - VEA e VYM"/>
<b>Data do Pagamento</b> <input type="text" value="25/03/2023"/>	<b>Valor</b> <input type="text" value="R\$ 4,89"/>
<input type="button" value="INCLUIR PAGAMENTO"/>	

Em ambiente logado no portal da Avenue, na aba **Relatório > Informe de Rendimentos > Rendimentos**, o investidor encontrará o valor bruto recebido no mês e os impostos retidos nos EUA para que seu preenchimento do Carnê-Leão dentro do portal e-CAC da Receita Federal seja o mais fácil possível.

	<a href="#">Home</a>	<a href="#">Câmbio</a>	<a href="#">Investimentos</a>	<a href="#">Banking</a>	<a href="#">Relatórios</a>	<a href="#">Conteúdos</a>		
<h2>Tributação de Rendimentos - 2023</h2>								
<p>Relatório auxiliar para simples conferência para declaração de Proventos recebidos.</p>								
<p>Identificação Empresarial: <b>Avenue Securities LLC</b></p>								
Mês Referência	Rendimento Bruto	Imposto no Exterior	Percentual Retido	Taxa Câmbio	Rendimento Bruto	Imposto Pago no Exterior		
+ 3/2023	R\$ 3,12	US\$ 0,94	30,00%	R\$ 5,2237	R\$ 16,30	R\$ 4,89		
+ 8/2023	R\$ 1,14	US\$ 0,00	00,00%	R\$ 4,7951	R\$ 5,47	R\$ 0,00		
+ 11/2023	R\$ 0,87	US\$ 0,26	30,00%	R\$ 5,0619	R\$ 4,40	R\$ 1,32		

## 1.3 Impostos Devidos

Caso haja saldo de IR a recolher, na aba “**Demonstrativo**”, a linha “**Imposto Devido II**” apresentará o valor do imposto devido já deduzido do imposto retido no exterior. Assim, o investidor deverá gerar a guia de recolhimento (DARF) do respectivo período de apuração e recolher o imposto até o último dia útil do mês seguinte ao do recebimento dos dividendos, conforme abaixo:

Por fim, o investidor deverá manter salva uma cópia de segurança do arquivo preenchido no programa do Carnê-Leão, pois será necessário importar essas informações na declaração de IRPF a ser transmitida à RFB no ano seguinte.

Demonstrativo de Apuração Anual

Alternar para visão

MENSAL ANUAL ?

\* valores expressos em R\$

	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez
<b>Deduções</b>												
Dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>											
<b>Cálculo do Imposto Devido</b>												
Base de Cálculo	0,00	0,00	6,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Imposto Devido I	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Imposto Pago Ext.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Imposto Devido II	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Imposto Pago												
Saldo do imposto a pagar / compensar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pagamentos/DARF	📄	📄	📄	📄	📄	📄	📄	📄	📄	📄	📄	📄

AVENUE Home Câmbio Investimentos Banking Relatórios Conteúdos

### Meus relatórios

Aqui você confere seu extrato em dólar, real, notas de corretagem e informe de rendimentos.

- Avenue US**
  - Extrato na conta de investimento**  
Negociações e outros investimentos na conta (dólares).
  - Relatório de notas de corretagem**  
Todas as notas de corretagem.
  - Extrato na conta de Clearing**  
Todas as suas transações executadas na conta de clearing.
  - Informe de rendimentos**  
Informações para auxílio da declaração do Imposto de Renda.
- Avenue BR**
  - Extrato**  
Depósitos, retiradas, câmbios e ajustes na conta em reais.
  - Relatório de Câmbio**  
Todas as operações de câmbio realizadas.

AVENUE Home Câmbio Investimentos Banking Relatórios Conteúdos

### Imposto de Renda

Relatórios auxiliares para apuração e declaração de Imposto de Renda no Brasil

Ano calendário 2024

RENDIMENTOS GANHOS DE CAPITAL

Ano calendário 2023

RENDIMENTOS GANHOS DE CAPITAL RELATÓRIO ANUAL

Ano calendário 2022

RENDIMENTOS GANHOS DE CAPITAL RELATÓRIO ANUAL

Ano calendário 2021

RENDIMENTOS GANHOS DE CAPITAL RELATÓRIO ANUAL

Ano calendário 2020

RENDIMENTOS GANHOS DE CAPITAL RELATÓRIO ANUAL

2

# Ganho de capital na alienação GCAP



## 2. Ganho de Capital na Alienação (GCAP)

A tributação sobre os ganhos de capital na alienação de ativos no exterior está sujeita à sistemática do GCAP, sendo ela exclusiva e definitiva. A apuração é feita com base na tabela progressiva (reproduzida ao lado) do IR vigente, sobre o ganho de capital na alienação de ativos na data do efetivo recebimento dos recursos através do programa GCAP.

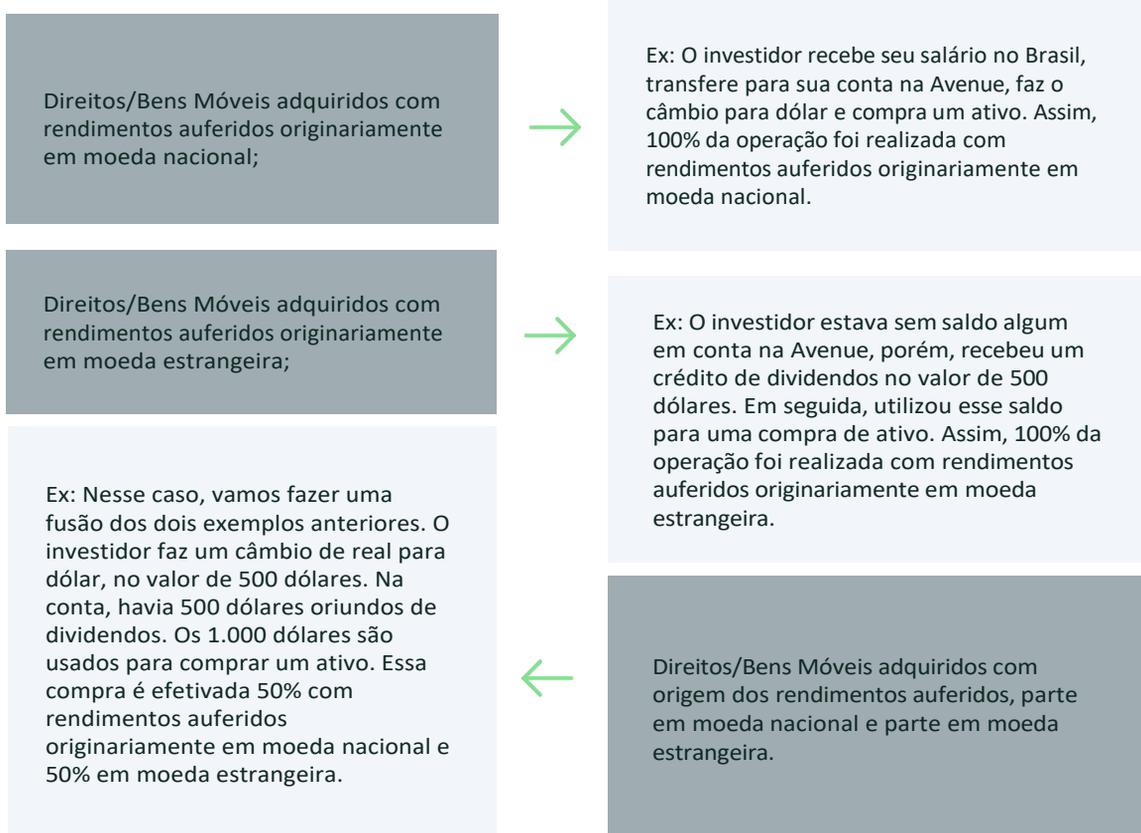
O valor do imposto devido é calculado por meio do programa do GCAP, cujo download é realizado no site da Receita Federal do Brasil. Feito isso, é necessário criar um novo registro, acrescentando o nome e o CPF do investidor.

Ganho de Capital na Alienação (GCAP)	
Base de Cálculo Ganho de Capital (R\$)	Alíquota (%)
Até 5.000.000,00	15
De 5.000.000,01 até 10.000.000,00	17,5
De 10.000.000,01 até 30.000.000,00	20
Acima de 30.000.000,01	22,5

Tabela vigente desde 01/01/2017

### 2.1 Origem dos Recursos Investidos

Antes de iniciar o preenchimento do programa, é preciso, primeiro, identificar a Origem dos Recursos Investidos, podendo essa origem ser enquadrada em três situações distintas que impactarão tanto na forma de apuração do tributo quanto na forma de reporte à Receita



Conhecer a origem dos recursos e registrar essa informação é fundamental para o cálculo comparativo entre o preço de alienação e o custo de aquisição para a apuração do ganho de capital. Caso o bem tenha sido adquirido com recursos originalmente auferidos em moeda nacional, o investidor deverá comparar o preço de alienação em reais com o custo de aquisição, igualmente em reais. Caso a origem seja em moeda estrangeira, o investidor deve comparar o preço de alienação em moeda estrangeira e o custo de aquisição também em moeda estrangeira. Por fim, na hipótese de se ter a origem mista, deve-se proporcionalizar o cálculo do ganho de capital conforme as regras da origem em reais e em moeda estrangeira.

O impacto da origem no cálculo do ganho de capital se dá na medida em que os bens e direitos adquiridos com rendimentos auferidos originalmente em moeda nacional e parcialmente em moeda nacional estarão sujeitos à tributação do IR sobre a variação cambial, enquanto os originalmente adquiridos com recursos auferidos em moeda estrangeira estão integralmente isentos dessas variações.

O controle da origem dos rendimentos utilizados para aquisição dos Bens e Direitos no exterior é complexo, exigindo atenção e conhecimento específico, sendo recomendável que o investidor tenha o auxílio de um profissional no assunto.

Quando o investidor utiliza a plataforma da Avenue, desde o câmbio, é disponibilizado um relatório com o cálculo final efetivado. Dessa forma, é facilitado o processo de apuração, declaração e pagamento de impostos do investidor.

**Imposto de Renda**  
Relatórios auxiliares para apuração e declaração de Imposto de Renda no Brasil

Ano calendário 2024  
RENDIMENTOS    GANHOS DE CAPITAL

Ano calendário 2023  
RENDIMENTOS    GANHOS DE CAPITAL    **RELATÓRIO ANUAL**

Ano calendário 2022

---

**Apuração de Ganho de Capital - 2023**  
Relatório auxiliar para simples conferência para apuração de Ganho de Capital  
Veja [aqui](#) o tutorial da Avenue sobre o preenchimento do programa GCAP

Mês Referência	Total alienado (US\$)	Base de Cálculo (R\$)	Isento	DARF
+ 4/2023	US\$ 103,87	R\$ 560,89	Sim	
+ 8/2023	US\$ 145,91	R\$ 765,56	Sim	

Período de Apuração: 31/08/2023		Período de Apuração: 30/09/2023	
Compra		Venda	
1 Origem BRA:	US\$ 101,69	5 Valor Bruto (US\$)	US\$ 102,84
2 Origem USA:	US\$ 4,36	6 Corretagem (US\$)	US\$ 0,00
AAL (4.8646) American Airlines Group STOCK	Data: 26/04/2021	Data:	28/08/2023
	Cotação Dólar: R\$ 5,4566	Cotação Dólar:	R\$ 5,2510
3 Liquidação:	28/04/2021	7 Liquidação:	30/08/2023
4 Cotação Dólar Liquidação:	R\$ 5,4005	8 Cotação Dólar Liquidação:	R\$ 5,2468

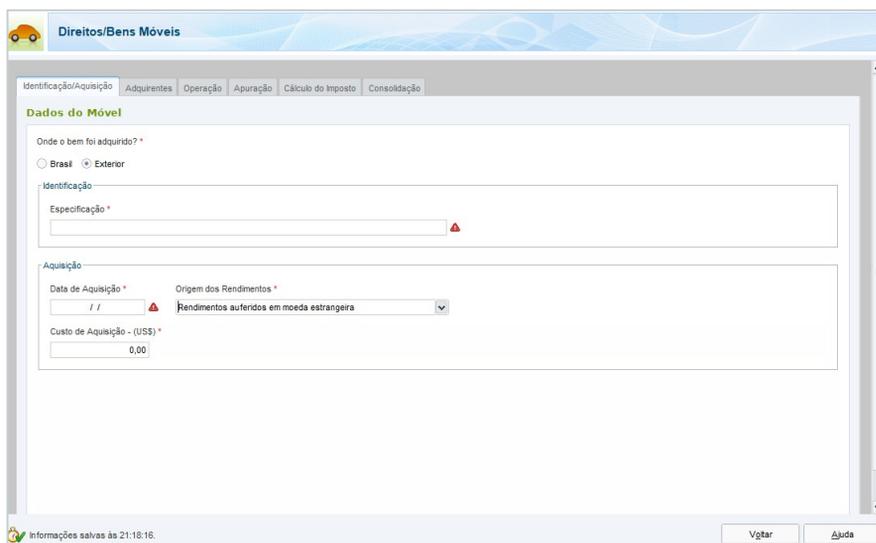
Os números em verde auxiliam no preenchimento no programa GCAP, conforme detalhado nas páginas seguintes.

## 2.2 Apuração do Ganho de Capital

É importante mencionar a previsão de isenção do IR sobre os ganhos de capital auferidos na alienação de bens e direitos da mesma natureza, cuja alienação total do mês seja igual ou inferior a R\$ 35.000 – no caso de alienação de ações negociadas em bolsa no exterior, por residentes no Brasil. Esses limites se referem ao valor bruto dos bens alienados, e não ao valor do ganho de capital. \*

Conforme art. 10º, I, a e b, da Instrução Normativa nº 1.500/2014 da Receita Federal do Brasil.

Iniciando o preenchimento do programa GCAP, o investidor deverá abrir uma nova ficha de demonstrativo chamada “Direitos/Bens Móveis” e preencher a aba “Identificação/Aquisição”, conforme abaixo:



\*Esta isenção foi revogada para ganhos de capital auferidos a partir de Janeiro de 2024 tendo em vista a promulgação da Lei 14.754/2023 que trouxe alterações significativas acerca desse tema.

## 2.3 Identificação/Aquisição

- Onde o bem foi adquirido: Exterior.
- Identificação: Especificar o ativo e quantidade.
- Data de Aquisição: Informar dia, mês e ano da aquisição (data de liquidação) do ativo.
- Origem dos Rendimentos: Informar a origem dos rendimentos utilizados para a aquisição do ativo (moeda nacional, moeda estrangeira ou parcialmente moeda nacional e estrangeira).
- Custo de Aquisição: Informar o valor em moeda estrangeira (\$). Se for o caso, dependendo da origem informada, o câmbio na data de aquisição (vide abaixo).
- Cotação do dólar na data de liquidação: converter o dólar (USD) para real (BRL) pela taxa fixada, para venda, na data da liquidação do ativo (PTAX).

Em caso de compras sucessivas do mesmo ativo, será necessário calcular a média ponderada da taxa de conversão.

**AVENUE** Home Câmbio Investimentos Banking Relatórios Conteúdos

### Apuração de Ganho de Capital - 2023

Relatório auxiliar para simples conferência para apuração de Ganho de Capital  
Veja [aqui](#) o tutorial da **Avenue** sobre o preenchimento do programa GCAP

Mês Referência	Total alienado (US\$)	Base de Cálculo (R\$)	Isento	DARF
+ 4/2023	US 103,87	R\$ 560,89	Sim	
+ 8/2023	US 145,91	R\$ 765,56	Sim	

Período de Apuração: 31/08/2023 Prazo Recolhimento: 30/09/2023

	Compra		Venda	
	Origem	Valor	Valor	Valor
<b>AAL</b> (4.8646) American Airlines Group STOCK	Origem BRA:	US 101,69	Valor Bruto (US\$)	US 102,84
	Origem USA:	US 4,36	Corretagem (US\$)	US 0,00
	Data:	26/04/2021	Data:	28/08/2023
	Cotação Dólar:	R\$ 5,4566	Cotação Dólar:	R\$ 5,2510
	Liquidação:	28/04/2021	Liquidação:	30/08/2023
	Cotação Dólar Liquidação:	R\$ 5,4005	Cotação Dólar Liquidação:	R\$ 5,2468

Voltando aos Relatórios Auxiliares disponibilizados pela Avenue.

## 2.4 Adquirentes

Ao preencher na aba “**Operação**” a natureza “**Alienação de Ações em Bolsas de Valores**”, a aba de “**Adquirentes**” será automaticamente desabilitada.

Direitos/Bens Móveis

Identificação/Aquisição Adquirentes **Operação** Apuração Cálculo do Imposto Consolidação

Dados da Operação

Natureza \*  
Alienação de Ações em Bolsa de Valores

## 2.5 Operações

Na aba “**Operação**”, o investidor deverá preencher as seguintes informações:

- Natureza: Alienação em Bolsa de Valores.
- A alienação foi a prazo/prestação: Não.
- Data da alienação: Data do recebimento dos valores relacionados à liquidação do ativo.
- Cotação do dólar na data de alienação: Converter dólar para real pela taxa de conversão do dólar fixada, para compra, na data do recebimento.
- Valor de Alienação: Valor em dólares recebido.
- Custo de Corretagem (\$): Acrescentar, se for o caso.

Direitos/Bens Móveis

Identificação/Aquisição Adquirentes **Operação** Apuração Cálculo do Imposto Consolidação

Dados da Operação

Natureza \*  
Alienação de Ações em Bolsa de Valores

A alienação foi a prazo/prestação? \*  
 Sim  Não

Data de Alienação \* 13/08/2022

Cotação do dólar na data de alienação \* 5,2468

Valor de Alienação - (US\$) \* 102,84

Custo de Corretagem - (US\$) 1,50

O valor do conjunto dos bens ou direitos da mesma natureza:  
 Sim  Não

Já houve alienação parcial desse bem? \*  
 Sim  Não

Imposto Pago no Exterior

País com Acordo Internacional/Reciprocidade de Tratar

Valor do Imposto em Reais \* 0,00

AVENUE Home Câmbio Investimentos Banking Relatórios Conteúdos

### Apuração de Ganho de Capital - 2023

Relatório auxiliar para simples conferência para apuração de Ganho de Capital  
Veja [aquí](#) o tutorial da **Avenue** sobre o preenchimento do programa GCAP

Mês Referência	Total alienado (US\$)	Base de Cálculo (R\$)	Isento	DARF
+ 4/2023	US 103,87	R\$ 560,89	Sim	
+ 8/2023	US 145,91	R\$ 765,56	Sim	

Período de Apuração: 31/08/2023 Prazo Recolhimento: 30/09/2023

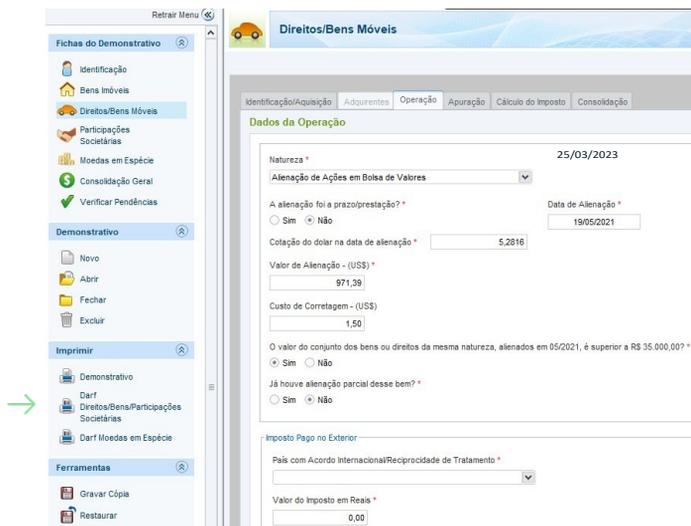
Compra		Venda	
1 Origem BRA:	US 101,69	5 Valor Bruto (US\$)	US 102,84
2 Origem USA:	US 4,36	6 Corretagem (US\$)	US 0,00
Data:	26/04/2021	Data:	28/08/2023
Cotação Dólar:	R\$ 5,4566	Cotação Dólar:	R\$ 5,2510
3 Liquidação:	28/04/2021	7 Liquidação:	30/08/2023
4 Cotação Dólar Liquidação:	R\$ 5,4005	8 Cotação Dólar Liquidação:	R\$ 5,2468

AAL (4.8646)  
American Airlines Group  
STOCK

## 2.6 Apuração e Cálculo do Imposto

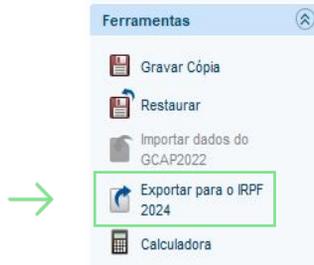
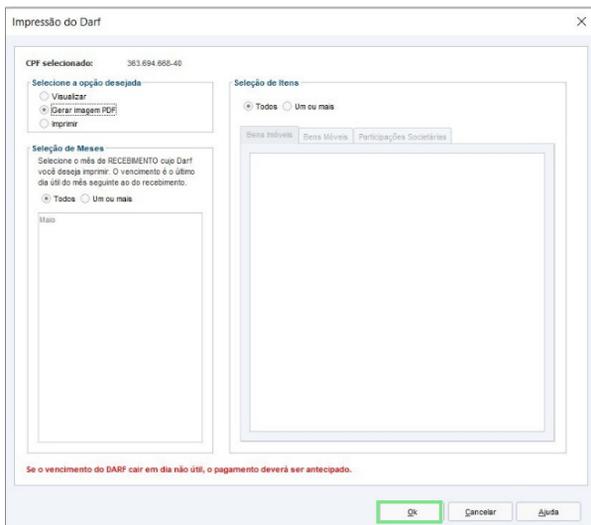
Nas abas “**Apuração**” e “**Cálculo do Imposto**”, o investidor poderá encontrar o valor do imposto a pagar, caso haja. Para gerar o DARF correspondente ao ativo liquidado/resgatado, basta clicar no canto inferior esquerdo do programa.

Selecione a opção de imprimir o DARF. Em seguida, “**Gerar Imagem PDF**” e, por fim, clique em “**Ok**”.



Após gerar o DARF, é possível realizar o pagamento no banco de preferência.

O procedimento deverá ser repetido todos os meses do ano. Para realizar a exportação diretamente para a DIRPF, é preciso selecionar a opção “**Exportar para o IRPF 2024 (2023)**”, em “**Ferramentas**”.



Vale lembrar que o investidor deverá manter uma cópia de segurança do arquivo preenchido no programa do GCAP salva, pois será necessário importar essas informações na declaração de IRPF a ser transmitida à RFB no ano seguinte.

## 2.7 DARF

A Avenue oferece ao investidor a emissão automática do Documento de Arrecadação de Receitas Federais (DARF), caso haja ganho de capital nas operações com lucro tributável. Fica isento do imposto de renda o ganho de

capital auferido na alienação de bens e direitos da mesma natureza, cuja alienação no mês for igual ou inferior a R\$ 35.000,00\* (trinta e cinco mil reais). O DARF deve ser recolhido até o último dia útil do mês subsequente ao da operação.

O pagamento do DARF através da nossa plataforma não isenta o investidor da responsabilidade de declarar no GCAP as operações realizadas no mês vigente, conforme destacado em tópicos anteriores.

Conforme Art. 22 da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995; IN RFB nº 599, de 28 de dezembro de 2005; Solução de Consulta Interna Cosit nº 320, de 20 de junho de 2017 - Código de Receita do DARF é 8523.

### PLATAFORMA AVENUE

Relatórios > Informe de rendimentos > Ganhos de Capital > em "DARF", clique em "Abrir PDF".

Meus relatórios

Aqui você confere seu extrato em dólar, real, notas de corretagem e informe de rendimentos.

- Avenue US**
  - Extrato na conta de investimento**  
Negociações e outros investimentos na conta (dólares).
  - Relatório de notas de corretagem**  
Todas as notas de corretagem.
  - Extrato na conta da Clearing**  
Todas as suas transações executadas na conta da clearing
  - Informe de rendimentos**  
Informações para auxílio da declaração do Imposto de Renda.
- Avenue BR**
  - Extrato**  
Depósitos, retiradas, câmbios e ajustes na conta em re
  - Relatório de Câmbio**  
Todas as operações de câmbio realizadas.

**Imposto de Renda**

Relatórios auxiliares para apuração e declaração de Imposto de Renda no Brasil

Ano calendário 2024

RENDIMENTOS    GANHOS DE CAPITAL

Ano calendário 2023

RENDIMENTOS    GANHOS DE CAPITAL    RELATÓRIO ANUAL

Ano calendário 2022

RENDIMENTOS    GANHOS DE CAPITAL    RELATÓRIO ANUAL

Ano calendário 2021

RENDIMENTOS    GANHOS DE CAPITAL    RELATÓRIO ANUAL

\* Esta isenção foi revogada para ganhos de capital auferidos a partir de janeiro de 2024 tendo em vista a promulgação da Lei 14.754/2023 que trouxe alterações significativas acerca desse tema.

## Apuração de Ganho de Capital - 2023

Relatório auxiliar para simples conferência para apuração de Ganho de Capital

Veja [aqui](#) o tutorial da Avenue sobre o preenchimento do programa GCAP

Mês Referência	Total alienado (US\$)	Base de Cálculo (R\$)	Isento	DARF
+ 5/2023	US\$ 7.875,00	R\$ 41.745,65	Não	<a href="#">PDF</a>
+ 6/2023	US\$ 449,84	R\$ 2.227,29	Sim	-
+ 7/2023	US\$ 18.823,85	R\$ 96.705,86	Não	<a href="#">PDF</a>

Após gerar o DARF, conforme a imagem ao lado, efetue o pagamento dentro da data de validade estipulada no DARF.

Os rendimentos calculados de ganho de capital e pagos via DARF podem ser exportados diretamente para o programa da Declaração de Ajuste Anual, e os ganhos aparecem nessa aba.

<b>MINISTÉRIO DA FAZENDA</b> <b>SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL</b> Documento de Arrecadação de Receitas Federais <b>DARF</b>	<b>02</b> PERÍODO DE APURAÇÃO →	31/07/2023
	<b>03</b> NÚMERO DO CPF OU CNPJ →	
	<b>04</b> CÓDIGO DA RECEITA →	8523
	<b>05</b> NÚMERO DE REFERÊNCIA →	
<b>01</b> NOME / RAZÃO SOCIAL	<b>06</b> DATA DE VENCIMENTO →	31/08/2023
Data limite para acolhimento: 31/08/2023	<b>07</b> VALOR DO PRINCIPAL →	1.559,65
Observações:	<b>08</b> VALOR DA MULTA →	
Darf emitido pelo Sicalc Web	<b>09</b> VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1.025/69 →	
SENDA (Versão:5.1.8)	<b>10</b> VALOR TOTAL →	1.559,65
	<b>11</b> AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1a. e 2a. vias)	

Caso opte por gerar o DARF na plataforma da Avenue, não há necessidade de gerar novamente pelo sistema do GCAP. Ressaltamos que ainda se faz necessário o lançamento das operações no sistema GCAP.

## 2.8 Compensação de prejuízo

De acordo com o artigo 2º, parágrafo único, da Instrução Normativa nº 84/2001, Art. 2º: “Considera-se ganho de capital a diferença positiva entre o valor de alienação de bens ou direitos e o respectivo custo de aquisição”.

“Parágrafo único. O prejuízo apurado em uma alienação não pode ser compensado com ganhos obtidos em outra, ainda que no mesmo mês”.

Compra		Venda	
Origem BRA:	US\$ 1.542,57	Valor Bruto (US\$)	US\$ 2.564,26
Origem USA:	US\$ 194,26	Corretagem (US\$)	US\$ 8,60
Data:	20/11/2020	Data:	15/07/2023
Cotação Dólar:	R\$ 5,3505	Cotação Dólar:	R\$ 5,0994
Liquidação:	24/11/2020	Liquidação:	19/07/2023
Cotação Dólar Liquidação:	R\$ 5,4037	Cotação Dólar Liquidação:	R\$ 5,1972
<b>Mês da Operação</b> Jul/2023	<b>Total da compra: R\$ 9.385,31</b>	<b>Total da venda: R\$ 13.282,28</b>	
<b>Lucro da operação: R\$ 3.896,97</b>			

Compra		Venda	
Origem BRA:	US\$ 2.542,21	Valor Bruto (US\$)	US\$ 3.108,50
Origem USA:	US\$ 1.479,08	Corretagem (US\$)	US\$ 8,60
Data:	15/03/2021	Data:	15/07/2023
Cotação Dólar:	R\$ 5,6296	Cotação Dólar:	R\$ 5,0994
Liquidação:	17/03/2021	Liquidação:	19/07/2023
Cotação Dólar Liquidação:	R\$ 5,5819	Cotação Dólar Liquidação:	R\$ 5,1972
<b>Mês da Operação</b> Jul/2023	<b>Total da compra: R\$ 22.446,44</b>	<b>Total da venda: R\$ 16.200,19</b>	
<b>Prejuízo da operação: R\$ 6.246,25</b>			

No exemplo acima, o cliente efetuou uma venda do ativo MGM, gerando um lucro de R\$ 3.896,97 e no mesmo dia negociou o ativo MSGE gerando um prejuízo de R\$ 6.246,25.

Diante do exemplo hipotético acima, o prejuízo apurado na negociação do ativo MSGE não pode ser compensado com o lucro auferido na venda do ativo MGM. Nesse exemplo, o investidor teria que recolher 15% de IR sobre o lucro (R\$ 3.896,97) o que geraria R\$ 584,55 de imposto a pagar,

## Notas

1. A apuração deve ser feita utilizando o GCAP do ano de competência da apuração.
2. Data da compra: para compras parciais, são informadas aqui as datas da primeira compra da abertura da posição.
3. Cotação do dólar: na compra do ativo, é utilizada a cotação PTAX de venda fixada pelo Banco Central do Brasil na data do pagamento (liquidação). Para compras parciais, é informada aqui a média ponderada entre as cotações.
4. Cotação do dólar: na venda do ativo, é utilizada a cotação PTAX de Compra fixada pelo Banco Central do Brasil na data do recebimento. Para liquidação "em mês diferente": para efeitos de apuração do limite de isenção, considera-se a data do fato gerador (data do pregão). A data da liquidação servirá como parâmetro para a retenção do imposto sobre a renda e para a contagem do prazo para recolhimento do imposto devido, ou seja, o tributo devido deverá ser recolhido até o último dia útil do mês subsequente ao da liquidação financeira.
5. Origem BRA: custo de aquisição em dólar cujo rendimento tenha se originado em moeda nacional.
6. Origem EUA: custo de aquisição em dólar cujo rendimento tenha se originado em moeda estrangeira.
7. Corretagem (compra): a taxa de corretagem foi aplicada proporcionalmente de | acordo com a origem (BRA/EUA).
8. Corretagem (venda): taxa de corretagem aplicada na operação de venda.
9. Para apurações de venda é utilizado o método de Preço Médio de aquisição.
10. A alíquota para pagamento de imposto segue a tabela progressiva de Ganho de Capital, sendo atualmente de 15% sobre a parcela dos ganhos que não ultrapassar R\$ 5.000.000,00 - (art 1º e 2º da Lei nº 13.259/2016).
11. Fica isento do imposto de renda o ganho de capital auferido na alienação de bens e direitos da mesma natureza, cuja alienação no mês for igual ou inferior a R\$ 35.000,00 (art. 22 da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995; IN RFB nº 599, de 28 de dezembro de 2005; Solução de Consulta Interna Cosit nº 320, de 20 de junho de 2017).
12. Código de DARF 8523: deve ser recolhido até o último dia útil do mês subsequente ao do recebimento.
13. É vedado o recolhimento de tributos (DARF) caso o valor total seja inferior a R\$ 10. Nessas situações, o valor deverá ser adicionado ao tributo de mesmo código em período subsequente.
14. Ao fim do ano-calendário, todas essas transações deverão ser informadas na Declaração de Ajuste Anual de IRPF.
15. O objetivo deste Relatório Auxiliar é apresentar os valores que serviram de base para apuração mensal dos ganhos líquidos.
16. ATENÇÃO: Este relatório é para simples conferência.

3

# Declaração do Imposto de Renda de Pessoa Física (DIRPF)



## 3. Declaração do Imposto de Renda de Pessoa Física (DIRPF)

O reporte dos ativos detidos no exterior e os respectivos rendimentos deverão ser refletidos na Declaração do Imposto de Renda de Pessoa Física no Brasil em campos específicos. Todos os valores lançados e importados na declaração deverão ser em reais do Brasil. A titularidade dos ativos deverá ser declarada em “Bens e Direitos”, enquanto os rendimentos e ganhos de capital, decorrentes de ativos financeiros no exterior, serão automaticamente reportados, mediante importação do programa do Carnê-Leão e do GCAP já mencionados.

### 3.1 Bens e Direitos

Na DIRPF, na seção “Bens e Direitos”, é preciso selecionar a opção “Novo”. Haverá seis campos de preenchimento: Grupo, Código, Localização, Discriminação, Situação no último dia do ano anterior e situação no último dia do ano-calendário da declaração.

The screenshot displays the 'Bens e Direitos' (Assets and Rights) section of the tax software. The main area contains a table with the following columns: Item, Grupo, Cód., Localização, Discriminação, Situação em 31/12/2020, and Situação em 31/12/2021. The table currently shows a 'TOTAL' row with values of 0,00 for both years. Below the table, there are buttons for 'Repetir valores', 'Novo', 'Editar', and 'Excluir'. A green arrow points to the 'Novo' button. The sidebar on the left lists various categories like 'Fichas da Declaração' and 'Atividade Rural'. The bottom status bar indicates 'Informações salvas às 14:50:52'.

#### 3.1.1 Grupo

No campo “Grupo” deverá ser informada a classe do ativo.

- Ações/Stocks - Grupo: 03
- ETFs - Grupo: 07
- Fundos - Grupo: 07
- Cripto - Grupo 08
- Bonds/Renda Fixa - Grupo 04 (Tesouro Direto, CDB, RDB e Outros)

#### 3.1.2 Código

No campo “Código” deverá ser informada a natureza do ativo.

- Ações/Stocks - Código: 01 - Ações
- ETFs - Código: 09 - Demais Fundos de Índices de Mercado (ETFs)
- Fundos - Código: 99 - Outros Fundos
- Cripto - Código: 01
  - Bitcoin, Código : 02
  - Altcoins, Código : 03
  - StableCoins, Código : 99 - Outros
- Bonds/Renda Fixa - Código: 02 - Títulos públicos e privados sujeitos à tributação (Tesouro Direto, CDB, RDB e Outros)

### 3.1.3 Localização

No campo “**Localização**”, deverá ser informado o país onde estão alocados os investimentos informados. Tendo em vista que a Avenue está sediada nos Estados Unidos, o investidor deverá preencher o referido campo com a informação “249 – Estados Unidos”.

### 3.1.4 Discriminação do Ativo

No campo “**Discriminação**”, tendo em vista não haver instrução específica sobre o preenchimento pela Receita Federal do Brasil, sugerimos a redação abaixo para os produtos oferecidos pela Avenue:

#### **Saldos na corretora Avenue Securities LLC**

Grupo 06 / Código 01 - Depósito em conta corrente ou conta pagamento: Informar o tipo e a quantidade da moeda estrangeira, no último dia do ano, na instituição financeira (conta bancária). Grupo 06 / Código 99 - Outros depósitos à vista: Informar o tipo e a quantidade da moeda estrangeira, no último dia do ano, na conta de investimentos e gerenciada.

#### **Ações**

Grupo 03 / Código 01 - Ações: Informar a quantidade, o tipo, o nome da pessoa jurídica, o custo de aquisição em moeda estrangeira e a origem dos recursos (reais e/ou moeda estrangeira), discriminando a respectiva segregação da origem, se for o caso.

#### **ETFs**

Grupo 07 / Código 09 - Demais Fundos de Índices de Mercado (ETFs): Informar a quantidade de quotas, o nome do fundo, o custo de aquisição em moeda estrangeira, a instituição financeira administradora do fundo, bem como a origem dos recursos (reais e/ou moeda estrangeira), discriminando a respectiva segregação da origem, se for o caso.

#### **ADRs**

Grupo 03 / Código 01 - Ações: Informar a quantidade, o tipo, o nome da pessoa jurídica, o custo de aquisição em moeda estrangeira e a origem dos recursos (reais e/ou moeda estrangeira), discriminando a respectiva segregação da origem, se for o caso.

#### **Fundos (Mutual Funds)**

Grupo 07 / Código 99 - Outros Fundos: Informar a quantidade, o tipo, o nome da pessoa jurídica, o custo de aquisição em moeda estrangeira e a origem dos recursos (reais e/ou moeda estrangeira), discriminando a respectiva segregação da origem, se for o caso.

#### **Cripto**

Grupo 08 / Código 1, 2, ou 99 – Informar a Cripto, quantidade, Exchange onde comprou e custódia e custo total de aquisição.

#### **Bonds/Renda Fixa**

Bonds/Renda Fixa - Grupo 04 / Código 02 – Informar nome do título, quantidade, a instituição financeira administradora do fundo e o custo total de aquisição.

### 3.1.5 Situação

No campo “**Situação**” no último dia de cada ano-calendário, o valor dos ativos financeiros deverão ser os respectivos custos de aquisição em reais, com exceção do saldo em depósito bancário em conta corrente, cujo valor deverá ser atualizado pela taxa de conversão de dólar dos EUA para reais do Brasil, para compra, em 31 de dezembro de cada ano-calendário.

**Dados do Bem**

Grupo  
D3 - Participações Societárias

Código  
02 - Quotas ou quinhões de capital

Bem ou direito pertencente ao  
 Titular  Dependente

Localização (País)  
249 - Estados Unidos

Trust ou entidade controlada no exterior cujos bens e direitos serão individualmente informados e detalhados nesta declaração, nos termos dos arts. 8º e 11 da Lei nº 14.754, de 2023.

Opção pela atualização do valor do bem ou direito no exterior para o valor de mercado em 31/12/2023, nos termos do art. 14 da Lei nº 14.754, de 2023.

Discriminação  
500 AÇÕES DA APPLE ADQUIRIDAS PELO VALOR DE USD 20.000,00 (TAXA DE CAMBIO DE R\$ 5,2979).

Situação em 31/12/2022 (R\$) Situação em 31/12/2023 (R\$)  
0,00 105.958,00  Repete em 31/12/2023 o valor em reais de 31/12/2022

Caso tenham havido aquisições do mesmo ativo financeiro em datas distintas, a taxa de conversão do custo de aquisição deverá ser calculada com base na média ponderada das taxas correspondentes das respectivas compras, conforme o exemplo abaixo.

Compra 1 - 100 ações da Apple adquiridas em 15/06/2023 por US\$ 5.000 (conversão US\$ 1 → R\$ 5,0874) equivalentes a R\$ 25.437.

Compra 2 - 400 ações da Apple adquiridas em 23/08/2023 por US\$ 15.000 (conversão US\$ 1 → R\$ 5,3681) equivalentes a R\$ 80.521.

Cálculo da média ponderada das taxas de conversão:  
 $(R\$ 25.437 + R\$ 80.521) / (US\$ 5.000 + US\$ 15.000) = R\$ 5,2979.$

Total: 500 ações adquiridas por US\$ 20.000 pela taxa de conversão R\$ 5,2979.

## 3.2 Rendimentos

Os rendimentos auferidos no exterior são declarados diretamente através do Portal Centro Virtual de Atendimento (e-CAC) e GCAP, devendo o investidor importar as informações à sua DIRPF. Contudo há situações específicas que merecem atenção por parte do investidor.

### 3.2.1 Rendimentos Isentos e Não Tributáveis

No caso dos Depósitos Bancários em Conta Corrente no Exterior (Grupo 06 - Código 01 ou 99), indicados no item 3.1, os valores informados no campo “**Situação**” correspondem ao saldo em dólar dos EUA, convertido para reais pela cotação fixada, para compra, em 31 de dezembro de cada ano-calendário. Por esse motivo, existe a possibilidade de haver variação cambial positiva durante o ano-calendário, e o investidor deve registrar um acréscimo patrimonial apenas em razão dessa variação.

Nessa situação, a variação cambial é isenta de tributação, devendo o valor do acréscimo ser declarado na ficha “**Rendimentos Isentos e Não Tributáveis**”, no campo “**Outros**”.

Os ganhos de capital decorrentes da alienação de ativos financeiros no exterior, cujos valores das operações mensais totalizem menos que R\$ 35.000,00, serão discriminados (após a importação) na ficha “Rendimentos Isentos e Não Tributáveis”.

The screenshot shows the 'Rendimentos Isentos e Não Tributáveis' (Tax-Exempt and Non-Taxable Income) declaration screen in the e-CAC system. The interface includes a sidebar with navigation options and a main form area. The form is titled 'Rendimentos Isentos e Não Tributáveis' and contains the following fields:

- Tipo de Rendimento:** 26 - Outros
- 26. Outros:** (Section header)
- Tipo de Beneficiário:** Titular
- Beneficiário:** (Empty text field)
- CPF/CNPJ da Fonte Pagadora:** (Empty text field)
- Nome da Fonte Pagadora:** (Empty text field)
- Descrição:** (Empty text field)
- Valor:** 0,00

At the bottom of the form, there are buttons for 'OK', 'Cancelar', and 'Ajuda'. The status bar at the bottom indicates 'Informações salvas às 12:17:41.' and a button labeled 'Entregar Declaração' is visible in the sidebar.

## 3.2.2 Rendimentos Tributáveis Recebidos de Pessoa Física e do Exterior pelo Titular

Os dividendos recebidos no exterior pelo investidor, cujo IR fora apurado pelo programa do Carnê-Leão, serão discriminados (após a importação) na ficha **“Rendimentos Tributáveis Recebidos de Pessoa Física e do Exterior pelo Titular”**, na aba **“Outras Informações”**.

Além disso, é necessário que o investidor informe o eventual Imposto de Renda Federal retido nos Estados Unidos na DIRPF no campo **“Imposto Pago/Retido”**, no item 2 **“Imposto pago no exterior pelo titular e pelos dependentes”**.

Inicio Rend. Trib. Recebidos de PF/Exterior x

Rendimentos Tributáveis Recebidos de Pessoa Física e do Exterior pelo Titular

Titular Dependentes

Rendimentos do Trabalho Não Assalariado Outras Informações

NIT/PIS/PASEP: [ ]

Mês	Rendimentos				Deduções				Carnê-Leão Darf pago cód. 0190
	Trabalho Não Assalariado	Aluguéis	Pensão Alimentícia e Outros	Exterior	Previdência Oficial	Quantidade de Dependentes	Pensão Alimentícia	Livro Caixa	
JAN	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
FEV	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
MAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
ABR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
MAI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
JUN	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
JUL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
AGO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
SET	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
OUT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
NOV	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
DEZ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Informações salvas às 16:13:12. Importar Dados do Carnê-Leão Ajuda

Favoritos

Fichas da Declaração

- Ident. do Contribuinte
- Dependentes
- Alimentandos
- Rend. Trib. Receb. de Pessoa Jurídica
- Rend. Trib. Recebidos de PF/Exterior
- Rendimentos Isentos e Não Tributáveis
- Rendimentos Sujeitos à Tributação Exclusiva/Definitiva
- Rendimentos Tributáveis de PJ (Imposto com Exigibilidade Suspensa)
- Rendimentos Recebidos Acumuladamente
- Imposto Pago/Retido

Opção pela Tributação:

- Por Deduções Legais Sem Saldo de Imposto Aliquota efetiva: 0,00%
- Por Desconto Simplificado Sem Saldo de Imposto Aliquota efetiva: 0,00%
- Transmitir com certificação digital

Inicio Imposto Pago/Retido x

Imposto Pago/Retido

01. Imposto Complementar 0,00  
Informe a soma do campo 7 dos Darf correspondentes ao Imposto Complementar pago de 01/01/2023 a 31/12/2023 (código 0246)

02. Imposto pago no exterior pelo titular e pelos dependentes 0,00  
Informe o total de imposto pago no exterior relativo aos rendimentos relacionados na ficha Rendimentos Tributáveis Recebidos de Pessoas Físicas e do Exterior do titular e dos dependentes, desde que a compensação desse imposto seja legalmente permitida. Veja Ajuda.  
Imposto devido com os rendimentos no exterior 0,00  
Imposto devido sem os rendimentos no exterior 0,00  
Diferença a ser considerada para cálculo do imposto (limite legal) 0,00

03. Imposto sobre a renda na fonte (Lei nº 11.033/2004) 0,00  
Informe o valor do imposto sobre a renda retido na fonte de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 2º da Lei nº 11.033, de 2004, desde que a compensação desse imposto já não tenha sido efetuada. Veja Ajuda.

04. Imposto retido na fonte do titular 0,00

05. Imposto retido na fonte dos dependentes 0,00

06. Carnê-Leão do titular 0,00

### 3.2.3 Rendimentos Sujeitos à Tributação Exclusiva/Definitiva

Os ganhos de capital decorrentes da alienação de ativos financeiros no exterior, cujos valores das operações mensais somem mais de R\$ 35.000,00, serão discriminados (após a importação) na ficha “Rendimentos Sujeitos à Tributação Exclusiva/Definitiva”.

Mais informações para o preenchimento da DIRPF podem ser obtidas na legislação pertinente, no “Perguntas & Respostas IRPF” e nas instruções de preenchimento do programa da DIRPF, Carnê-Leão e GCAP (Ajuda a Conteúdo).

#### Informações complementares

O investidor deve utilizar o programa da DIRPF, disponível no site da RFB, para informar seus rendimentos, ativos financeiros e impostos retidos no exterior durante o ano-calendário.

O download do programa da DIRPF pode ser realizado mediante acesso ao site da RFB.

Outras informações para o preenchimento da DIRPF podem ser obtidas na legislação pertinente, no “Perguntas & Respostas IRPF” e nas instruções de preenchimento do programa da DIRPF (Ajuda a Conteúdo).

A Avenue não fornece assessoria tributária e fiscal. As presentes orientações para preenchimento da Declaração do Imposto de Renda de Pessoa Física (DIRPF) têm como objetivo apenas auxiliar na declaração dos ativos e rendimentos financeiros no exterior operados por meio do sistema da Avenue.

Apesar de estar baseado nas regras definidas pela Receita Federal do Brasil, este documento não substitui nem afasta a responsabilidade do investidor em verificar as informações e valores apresentados, bem como obter orientações com seu advogado e/ou contador de confiança para a correta declaração das operações à Receita e pagamento do Imposto devido.

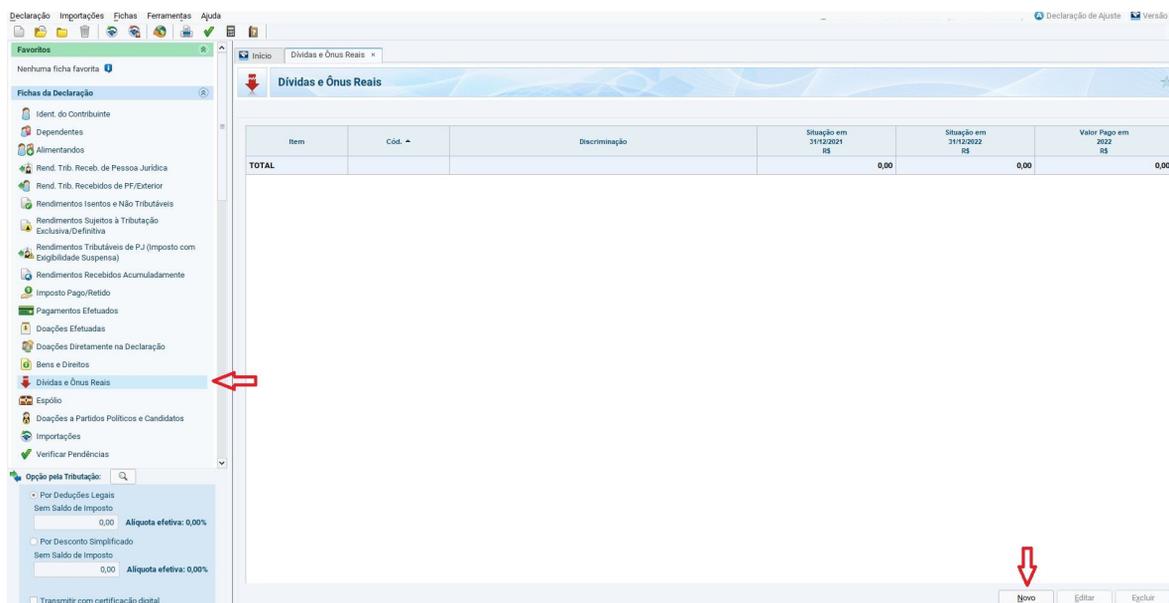
Quaisquer informações que envolvam investimentos ou movimentações no exterior fora do ambiente da Avenue não estão contempladas neste documento e podem afetar os valores informados. Sua verificação é de suma importância e de única e exclusiva responsabilidade do investidor.

### 3. 3 Dívidas e ônus Reais

Se o saldo final em 31 de dezembro de 2022 ou 2023 em uma de suas contas Avenue era negativo, será necessário informar o valor em sua declaração na ficha “**Dívidas e ônus Reais**”.

O saldo a ser informado, já com todas as informações necessárias para o preenchimento no programa IRPF 2024 pode ser encontrado em seu Relatório Anual no portal da Avenue na seção 09 - Dívidas e ônus Reais.

Basta clicar em “Novo” ao final da ficha e preencher os campos:



#### Código

Conta Bancária - Código: 11 - Estabelecimento bancário comercial.

Conta de Investimentos - Código: 16 - Outras dívidas e ônus

#### Discriminação

Aqui informar o saldo devedor e a conta em que o saldo está - Banking ou Investimentos.

#### Situação em 31/12/2022 e 31/12/2023

Informar o saldo em Reais apresentado em seu relatório.



## Novo Dívida e Ônus Reais

### Dados da Dívida

Código

16 - Outras dívidas e ônus reais.

Discriminação

SALDO NEGATIVO DE USD XXXX NA CORRETORA AVENUE SECURITIES LLC - (INFORMAR SE NA CONTA BANKING OU INVESTIMENTOS)

Situação em 31/12/2022 (R\$)

0,00

Situação em 31/12/2023 (R\$)

3.459,00

Valor Pago em 2023 (R\$)

0,00



 Informações salvas às 11:21:04.

OK

Cancelar

Ajuda

Após preencher corretamente os campos, basta clicar em OK.

4

# Declarando Renda Fixa (Bonds)



## 4.1 Ganhos de capital no recebimento dos cupons:

**Cupom:** De acordo com o atual entendimento da Receita Federal do Brasil (RFB), valores recebidos a título de pagamento de cupons, independentemente do montante, serão tributados seguindo a metodologia do ganho de capital onde há uma tabela progressiva se iniciando em 15% para ganhos até R\$ 5 milhões, devendo se considerar, no momento da apuração do IR, custo de aquisição zero.

O recebimento deve ser lançado no programa GCAP, na ficha de “Direitos/Bens Móveis” como natureza de operação “Crédito de Juros de Aplicação Financeira”.

O valor da cotação do dólar a ser utilizado é o valor recebido convertido em reais e será apresentado em nosso relatório de recebimento de rendimentos (Aba **Relatórios > Informe de Rendimentos > Ganhos de Capital**). A cotação PTAX utilizada é a taxa de compra do Banco Central no dia de recebimento do cupom.

Adicionalmente, a plataforma irá disponibilizar o DARF auxiliar para pagamento do imposto devido sobre o cupom recebido.

Segue exemplo do nosso relatório e lançamento no programa GCAP:

### Recebimento de Cupom - Renda Fixa

Mês Referência	Empresa	Total Recebido (US\$)	Base de Cálculo (R\$)	Isento	DARF
06/2023	Avenue Securities	R\$ 571,06	R\$ 2.733,26	Não	<a href="#">PDF</a>

Identificação Empresarial: Avenue Securities LLC		Período de Apuração: 31/08/2023		Prazo Recolhimento: 30/09/2023	
1 VALE OVERSEAS L	Data de Rececimento:	2 01/06/2023	Valor do Recebimento US\$	4 US\$ 50,53	
	Cotação Dólar:	3 US\$ 4,78	Valor do recebimento R\$	R\$ 241,33	
VALE OVERSEAS L	Data de recebimento:	20/06/2023	Valor de recebimento US\$	R\$ 520,53	
	Cotação Dólar	R\$ 4,79	Valor do recebimento R\$	R\$ 2.491,93	



Identificação/Aquisição Adquirentes Operação Apuração Cálculo do Imposto Consolidação

## Dados do Móvel

Onde o bem foi adquirido? \*

 Brasil  Exterior

Identificação

Especificação \*

1 VALE OVERSEAS L

Aquisição

Data de Aquisição \*

2 01/06/2023

Origem dos Rendimentos \*

Rendimentos auferidos em moeda estrangeira

Custo de Aquisição - (US\$) \*

0,00



Identificação/Aquisição Adquirentes Operação Apuração Cálculo do Imposto Consolidação

## Dados da Operação

Natureza \*

Crédito de Juros de Aplicação Financeira

A alienação foi a prazo/prestação? \*

 Sim  Não

Data de Alienação \*

01/06/2023

Cotação do dolar na data de alienação \*

3 4,7800

Valor de Alienação - (US\$) \*

4 50,53

Valor de Alienação - (R\$) \*

241,53

Já houve alienação parcial desse bem? \*

 Sim  Não

Imposto Pago no Exterior

País com Acordo Internacional/Reciprocidade de Tratamento \*

Valor do Imposto em Reais \*

0,00

## 4.2 Ganhos de capital na alienação dos Bonds:

Toda operação de alienação ou resgate de Bonds deverá ser lançada no programa GCAP, na ficha “Direitos/Bens Móveis”, sob a natureza da operação “**Liquidação ou resgate de Aplicação Financeira**” para fins de apuração do total de alienações de ativos financeiros no exterior no mês vigente e, caso aplicável, para o recolhimento de tributos sobre lucros auferidos nessas alienações.

Assim como no caso da alienação de Stocks/ETFs e Mutual Funds, quando dentro de um mês o total das vendas superar 35 mil reais, todo lucro auferido nessas operações deverá ser tributado via DARF sob a alíquota da tabela apresentada anteriormente.

A Avenue disponibilizará relatório auxiliar para o lançamento das liquidações no GCAP e, quando aplicável, será disponibilizado o DARF para recolhimento dos impostos devidos.

Mês Referência	Empresa	Total Alienado (US\$)	Base de Cálculo (R\$)	Isento	DARF
+ 05/2023	Avenue Securities	R\$ 4.906,41	R\$ 23.198,98	Sim	-

Identificação da conta: Avenue Securities LLC		Período de Apuração: 31/05/2022	Prazo Recolhimento: 30/06/2022
		<b>Compra</b>	<b>Venda</b>
Origem BRA:	4 US\$ 4.906,41	Valor Bruto (US\$)	7 US\$ 4.906,41
Origem USA:	US\$ 0,00	Corretagem (US\$)	US\$ 0,00
Data:	2 26/05/2023	Data:	26/05/2023
Cotação Dólar:	R\$ 4,7967	Cotação Dólar:	R\$ 4,7961
Liquidação:	31/05/2023	Liquidação:	5 31/05/2023
Cotação Dólar Liquidação:	3 R\$ 4,7289	Cotação Dólar Liquidação:	6 R\$ 4,7283

 **Direitos/Bens Móveis**

**BANCO DO BRASIL BOND**

Identificação/Aquisição | Adquirentes | Operação | Apuração | Cálculo do Imposto | Consolidação

**Dados do Móvel**

Onde o bem foi adquirido? \*

Brasil  Exterior

Identificação

Especificação \*

1 BANCO DO BRASIL BOND

Aquisição

Data de Aquisição \*  Origem dos Rendimentos \*  Cotação do dolar na data de aquisição \*

Custo de Aquisição - (US\$) \*  Custo de Aquisição - (R\$)



Identificação/Aquisição Adquirentes **Operação** Apuração Cálculo do imposto Consolidação

Dados da Operação

Natureza \*

Liquidação ou Resgate de Aplicação Financeira

A alienação foi a prazo/prestação? \*

Sim  Não

Data de Alienação \*

5 31/05/2023

Cotação do dolar na data de alienação \*

6 4,7283

Valor de Alienação - (US\$) \*

7 4.906,41

Valor de Alienação - (R\$) \*

23.198,97

O valor do conjunto dos bens ou direitos da mesma natureza, alienados em 05/2022, é superior a R\$ 35.000,00? \*

Sim  Não

Já houve alienação parcial desse bem? \*

Sim  Não

Imposto Pago no Exterior

País com Acordo Internacional/Reciprocidade de Tratamento \*

Valor do Imposto em Reais \*

0,00

## 4.3 Declaração dos Bonds na ficha de “BENS E DIREITOS”

As posições alocadas em Bonds no dia 31 de dezembro deverão ser lançadas na ficha de “BENS E DIREITOS” pelo valor do custo de aquisição em reais, utilizando a taxa PTAX de venda do Banco Central na data da aquisição do Bond.

Os valores serão apresentados em nosso relatório anual auxiliar para Imposto de Renda.

The screenshot shows the 'Editar Bem e Direito' (Edit Asset and Right) form in a tax declaration system. On the left, there is a sidebar with 'Fichas da Declaração' (Declaration Forms) including categories like 'Ident. do Contribuinte', 'Dependentes', 'Alimentandos', and various types of income. The main form area is titled 'Editar Bem e Direito' and contains the following fields:

- Grupo:** 04 - Aplicações e Investimentos
- Código:** 02 - Títulos públicos e privados sujeitos à tributação (Tesouro Direto, CDB, RDB)
- Bem ou direito pertencente ao:** Titular (selected) / Dependente
- Localização (País):** 249 - Estados Unidos
- Opção pela atualização do valor do bem ou direito no exterior para o valor de mercado em 31/12/2023, nos termos do art. 14 da Lei nº 14.754, de 2023.** (checkbox)
- Discriminação:** BOND SUZANO 5.75 07/14/2026
- Situação em 31/12/2022 (R\$):** 0,00
- Situação em 31/12/2023 (R\$):** 50.000,00
- Repetir:** (button)
- Repete em 31/12/2023 o valor em reais de 31/12/2022** (checkbox)

Esses ativos devem ser informados da seguinte maneira:

### FICHA “BENS E DIREITOS”

Grupo:  
04 - Aplicações e Investimentos

Código:  
02 - Títulos públicos e privados sujeitos à tributação (Tesouro Direto, CDB, RDB e Outros)

Localização:  
249 – Estados Unidos

5

# Relatórios Auxiliares Avenue

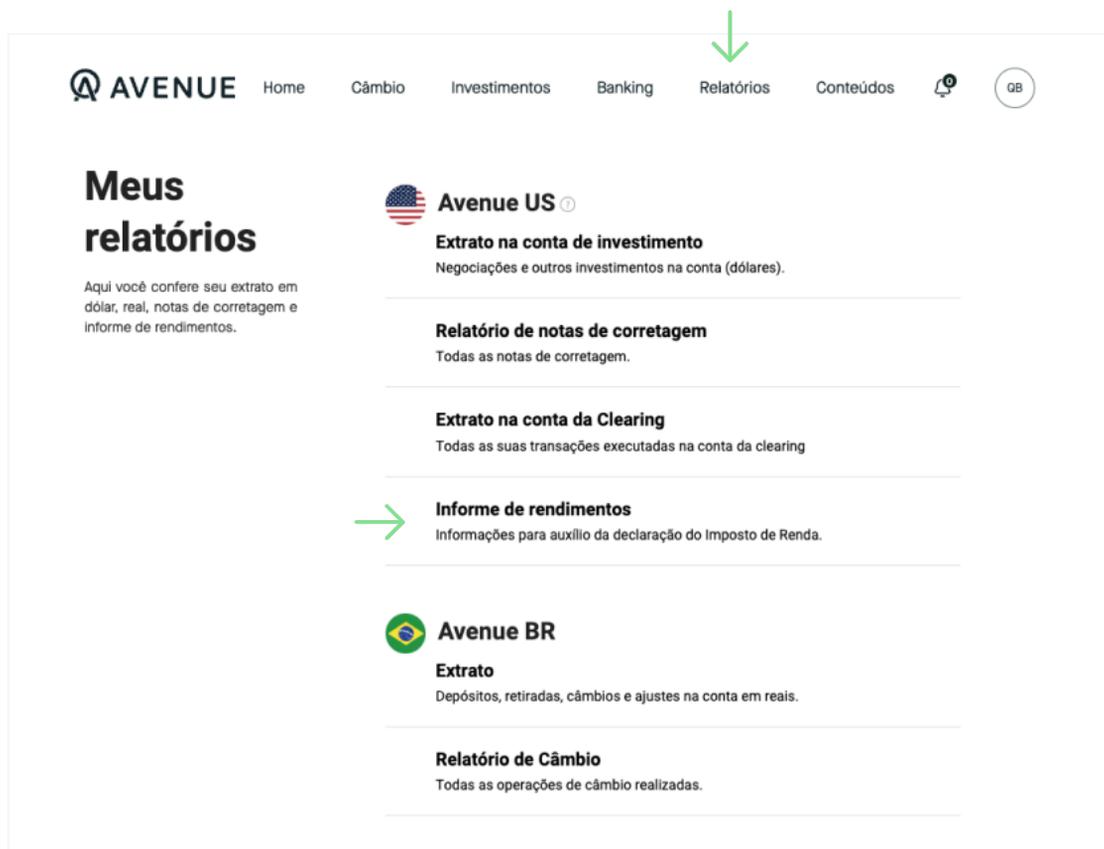


## 5. Relatórios auxiliares Avenue

A Avenue é uma corretora americana que tem como um de seus objetivos incluir residentes brasileiros no maior mercado de capitais do mundo. Dessa forma, buscando ajudar o investidor com a declaração de seu Imposto de Renda, a Avenue disponibiliza relatórios exclusivos, que serão abordados detalhadamente a seguir.

### 5.1 Chegando aos Relatórios

Os relatórios estão localizados na plataforma do investidor. Uma vez logado, o usuário terá acesso a várias informações adicionais, mas, neste momento, focaremos nos Relatórios Auxiliares para a declaração do Imposto de Renda.



The screenshot displays the Avenue investor platform interface. At the top, a navigation bar includes the Avenue logo and menu items: Home, Câmbio, Investimentos, Banking, Relatórios (highlighted with a green arrow), Conteúdos, a notification bell, and a user profile icon labeled 'QB'. The main content area is titled 'Meus relatórios' and includes a sub-header: 'Aqui você confere seu extrato em dólar, real, notas de corretagem e informe de rendimentos.' Below this, there are two main sections: 'Avenue US' and 'Avenue BR'. The 'Avenue US' section lists: 'Extrato na conta de investimento' (Negociações e outros investimentos na conta (dólares)), 'Relatório de notas de corretagem' (Todas as notas de corretagem), 'Extrato na conta da Clearing' (Todas as suas transações executadas na conta da clearing), and 'Informe de rendimentos' (Informações para auxílio da declaração do Imposto de Renda), which is highlighted with a green arrow. The 'Avenue BR' section lists: 'Extrato' (Depósitos, retiradas, câmbios e ajustes na conta em reais) and 'Relatório de Câmbio' (Todas as operações de câmbio realizadas).

## 5.2 Relatórios auxiliares disponíveis

A cada ano-calendário, são disponibilizados três relatórios para auxiliar diretamente no preenchimento, apuração e declaração de imposto de renda:

- Rendimentos
- Ganho de Capital
- Relatório Anual

**AVENUE** Home Câmbio Investimentos Banking Relatórios Conteúdos GB

### Imposto de Renda

Relatórios auxiliares para apuração e declaração de Imposto de Renda no Brasil

**Ano calendário 2024**

RENDIMENTOS GANHOS DE CAPITAL

**Ano calendário 2023**

RENDIMENTOS GANHOS DE CAPITAL RELATÓRIO ANUAL

**Ano calendário 2022**

RENDIMENTOS GANHOS DE CAPITAL RELATÓRIO ANUAL

**Ano calendário 2021**

RENDIMENTOS GANHOS DE CAPITAL RELATÓRIO ANUAL

### Informações complementares

1. O investidor deve utilizar o programa do Carnê-Leão e o programa de Apuração dos Ganhos de Capital relativos ao ano-calendário, disponíveis no site da RFB, para informar seus rendimentos, ganhos e impostos retidos no exterior durante o mês de referência.
2. O download dos programas pode ser realizado mediante acesso ao site da RFB. Mais informações para o preenchimento dos programas podem ser obtidas na legislação pertinente, no “Perguntas & Respostas IRPF” e nas instruções de preenchimento dos respectivos programas (ajuda a conteúdo).
3. O cálculo e pagamento do imposto de renda sobre os ganhos de capital e/ou sobre os rendimentos financeiros independe da repatriação dos recursos financeiros. O Imposto de Renda devido deve ser recolhido via emissão do DARF com o código respectivo. O prazo de vencimento será o último dia útil do mês seguinte ao da ocorrência do fato gerador.
4. A Avenue não fornece assessoria tributária e fiscal. As orientações contidas neste manual para preenchimento mensal dos rendimentos e ganhos auferidos no exterior têm como objetivo apenas auxiliar no cumprimento de suas obrigações fiscais, mais especificamente no pagamento do Imposto de Renda relativo aos rendimentos e ganhos obtidos no exterior com os ativos financeiros operados por meio do sistema da Avenue.
5. Apesar de estar baseado nas regras definidas pela Receita Federal do Brasil, este documento não substitui nem afasta a responsabilidade do investidor em verificar as informações e valores apresentados, bem como obter orientações com seu advogado e/ou contador de confiança para a correta declaração das operações à Receita e pagamento do imposto devido.
6. Quaisquer informações que envolvam investimentos ou movimentações no exterior fora do ambiente da Avenue não estão contempladas neste documento e podem afetar os valores informados. Sua verificação é de suma importância e de única e exclusiva responsabilidade do investidor.

## 5.2.1 Rendimentos (Dividendos e Rendimentos com aluguel de ações)”

Relatório auxiliar para simples conferência de declaração de proventos recebidos.

**Imposto de Renda**  
Relatórios auxiliares para apuração e declaração de Imposto de Renda no Brasil

Ano calendário 2023

RENDIMENTOS    GANHOS DE CAPITAL    RELATÓRIO ANUAL

**Tributação de Rendimentos - 2023**  
Relatório auxiliar para simples conferência para declaração de Proventos recebidos.  
Identificação Empresarial: **Avenue Securities LLC**

Mês Referência	Rendimento Bruto	Imposto no Exterior	Percentual Retido	Taxa Câmbio	Rendimento Bruto	Imposto Pago no Exterior
+ 8/2022	R\$ 0,02	US 0,01	50,00%	R\$ 5,4008	R\$ 0,11	R\$ 0,05
+ 11/2022	R\$ 0,02	US 0,01	50,00%	R\$ 5,2818	R\$ 0,11	R\$ 0,05

**Tributação de Rendimentos - 2023**  
Relatório auxiliar para simples conferência para declaração de Proventos recebidos.  
Identificação Empresarial: **Avenue Securities LLC**

Mês Referência	Rendimento Bruto	Imposto no Exterior	Percentual Retido	Taxa Câmbio	Rendimento Bruto	Imposto Pago no Exterior
+ 8/2022	R\$ 0,02	US 0,01	50,00%	R\$ 5,4008	R\$ 0,11	R\$ 0,05
+ 11/2022	R\$ 0,02	US 0,01	50,00%	R\$ 5,2818	R\$ 0,11	R\$ 0,05

Período de Apuração: 30/11/2022      Prazo Recolhimento: 30/12/2022

Data	Ativo	Rendimento Bruto	Imposto no Exterior	Rendimento Bruto	Imposto pago no Exterior
------	-------	------------------	---------------------	------------------	--------------------------

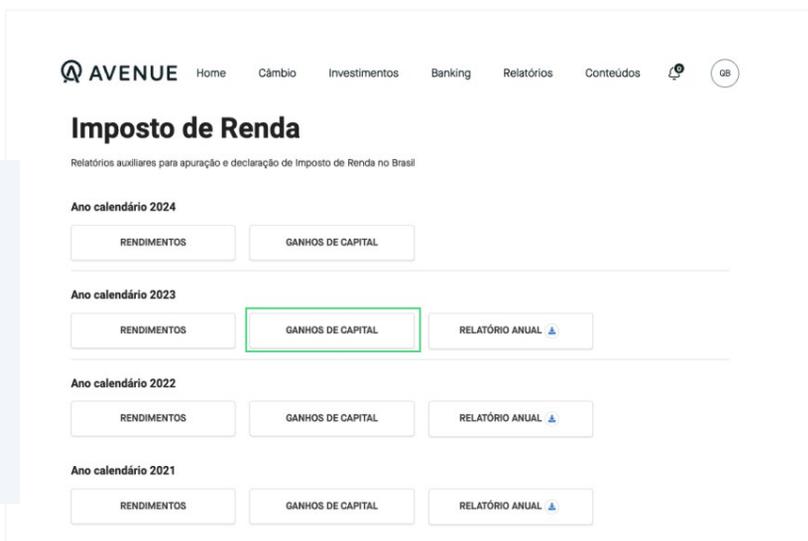
### Notas

1. A apuração deve ser feita utilizando o Programa Carnê-Leão do ano de competência da apuração.
2. A conversão Dólar (US\$) para Real (R\$) utiliza a cotação do dólar PTAX de Compra fixada pelo Banco Central do Brasil, referente ao último dia útil da primeira quinzena do mês anterior ao mês do recebimento (art. 53 da IN RFB nº 1.500 de 2014).
3. Deve ser informado no Programa Carnê-Leão o rendimento bruto convertido para Reais.
4. O IR devido no Brasil deve ser apurado conforme a tabela progressiva mensal de IRPF vigente no mês do recebimento.
5. O imposto pago nos EUA pode ser compensado com o devido no Brasil.
6. Código de DARF 0190 deve ser recolhido até o último dia útil do mês subsequente ao do recebimento do rendimento.
7. É vedado o recolhimento de tributos (DARF) caso o valor total seja inferior a R\$ 10,00. Nessas situações, tal valor deverá ser adicionado ao tributo de mesmo código em período subsequente.
8. Ao fim do ano-calendário, todas as transações deverão ser informadas na Declaração de Ajuste Anual de IRPF.
9. O objetivo deste Relatório Auxiliar é apresentar os valores que serviram de base para calcular as informações a serem preenchidas no Carnê-Leão.
10. Atenção: Este relatório é para simples conferência.

## 5.2.2 Ganho de Capital

Relatório auxiliar para simples conferência de apuração de Ganho de Capital.

Assim que clicar para acessar o relatório Ganho de Capital, o investidor terá acesso a um vídeo tutorial da Avenue sobre o preenchimento do programa GCAP.



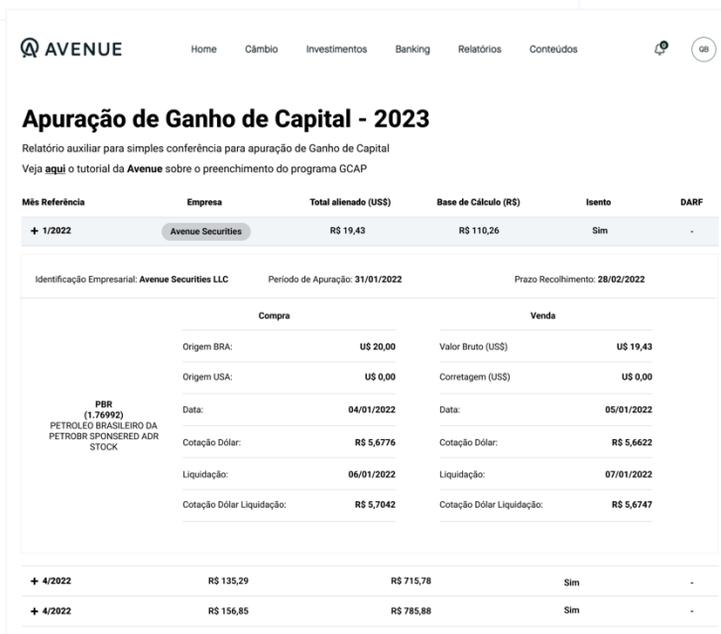
BAIXAR MANUAL DE I.R.

TUTORIAL GCAP AVENUE

TUTORIAL DE IR



Mês Referência	Rendimento Bruto	Imposto no Exterior	Percentual Retido	Taxa Câmbio	Rendimento Bruto	Imposto Pago no Exterior
+ 8/2022	R\$ 0,02	US 0,01	50,00%	R\$ 5,4008	R\$ 0,11	R\$ 0,05
+ 11/2022	R\$ 0,02	US 0,01	50,00%	R\$ 5,2818	R\$ 0,11	R\$ 0,05



Mês Referência	Empresa	Total alienado (US\$)	Base de Cálculo (R\$)	Isento	DARF
+ 1/2022	Avenue Securities	R\$ 19,43	R\$ 110,26	Sim	-

Identificação Empresarial: Avenue Securities LLC    Período de Apuração: 31/01/2022    Prazo Recolhimento: 28/02/2022

Compra		Venda	
Origem BRA:	US 20,00	Valor Bruto (US\$)	US 19,43
Origem USA:	US 0,00	Corretagem (US\$)	US 0,00
Data:	04/01/2022	Data:	05/01/2022
Cotação Dólar:	R\$ 5,6776	Cotação Dólar:	R\$ 5,6622
Liquidação:	06/01/2022	Liquidação:	07/01/2022
Cotação Dólar Liquidação:	R\$ 5,7042	Cotação Dólar Liquidação:	R\$ 5,6747

Mês Referência	Rendimento Bruto	Total alienado (US\$)	Base de Cálculo (R\$)	Isento	DARF
+ 4/2022	R\$ 135,29	R\$ 715,78		Sim	-
+ 4/2022	R\$ 156,85	R\$ 785,88		Sim	-

## 5.2.3 DARF

Dentro do relatório de Ganhos de Capitais é possível gerar o DARF para pagamento dos tributos, se aplicável.

**AVENUE** Home Câmbio Investimentos Banking Relatórios Conteúdos

### Apuração de Ganho de Capital - 2023

Relatório auxiliar para simples conferência para apuração de Ganho de Capital  
Veja aqui o tutorial da Avenue sobre o preenchimento do programa GCAP  
Identificação Empresarial: **Avenue Securities LLC**

Mês Referência	Total alienado (US\$)	Base de Cálculo (R\$)	Isento	DARF
5/2023	US\$ 7.875,00	R\$ 41.745,65	Não	<a href="#">PDF</a>
6/2023	US\$ 449,84	R\$ 2.227,29	Sim	-
7/2023	US\$ 18.823,85	R\$ 96.705,86	Não	<a href="#">PDF</a>

Após gerar o Documento de Arrecadação de Receitas Federais (DARF), conforme a imagem ao lado, efetue o pagamento dentro da data de vencimento que consta no documento.

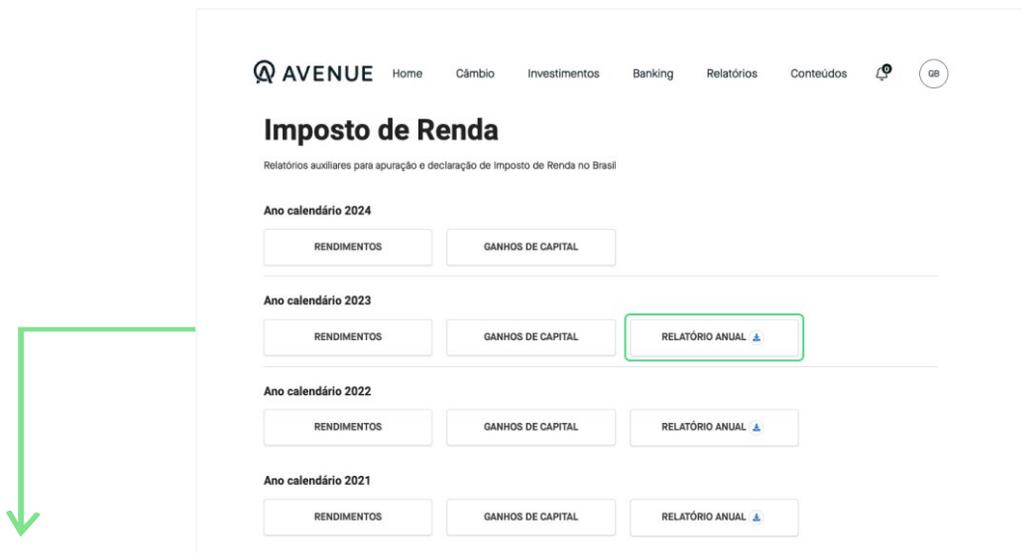
Os rendimentos calculados via ganho de capital e pagos por meio de DARF podem ser exportados diretamente para o programa da Declaração de Ajuste Anual, e os ganhos aparecem nessa aba.

 <b>MINISTÉRIO DA FAZENDA</b> <b>SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL</b> Documento de Arrecadação de Receitas Federais <b>DARF</b>	<b>02</b> PERÍODO DE APURAÇÃO →	31/07/2023
	<b>03</b> NÚMERO DO CPF OU CNPJ →	
	<b>04</b> CÓDIGO DA RECEITA →	8523
	<b>05</b> NÚMERO DE REFERÊNCIA →	
<b>01</b> NOME / RAZÃO SOCIAL →		
	<b>06</b> DATA DE VENCIMENTO →	31/08/2023
Data limite para acolhimento: 31/08/2023	<b>07</b> VALOR DO PRINCIPAL →	1.559,65
Observações:	<b>08</b> VALOR DA MULTA →	
Darf emitido pelo Sicalc Web	<b>09</b> VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1.025/69 →	
SEMDA (Versão:5.1.8)	<b>10</b> VALOR TOTAL →	1.559,65
	<b>11</b> AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1a. e 2a. vias)	

Caso opte por gerar o DARF na plataforma da Avenue, não há necessidade de gerar novamente pelo sistema do GCAP. Ressaltamos que ainda se faz necessário o lançamento das operações no sistema GCAP.

## 5.2.4 Relatório Anual

Orientações para preenchimento da Declaração do Imposto de Renda de Pessoa Física (DIRPF).



### Relatório auxiliar para declaração de Imposto de Renda

Exercício 2023, Ano-Calendarário 2022

Orientações para preenchimento da Declaração do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física – DIRPF

#### 1 - Identificação Empresarial : Avenue Securities LLC

#### 2 - Pessoa Física Beneficiária

CPF : 00000000000	Nome : Alex Tostag		
Endereço : Avenida Engenheiro Paulo Lobo 111	Município : 00000	UF : 00	CEP : 00000000

#### 3 - Rendimentos Tributáveis Recebidos de Pessoa Física e do Exterior

Nesta ficha deverão ser informados os valores recebidos a título de dividendos do exterior.

Mês	Rendimentos – Exterior <sup>(1)</sup>
JANEIRO	R\$ 115,78
FEVEREIRO	R\$ 137,86
ABRIL	R\$ 215,29
MAIO	R\$ 213,13

Nota (1): A taxa de conversão de dólar (US\$) para real (R\$) utiliza a cotação do dólar fixada para compra, pelo Banco Central do Brasil, referente ao último dia útil da primeira quinzena do mês anterior ao mês do recebimento.

#### 4 - Rendimentos Isentos e Não Tributáveis

05. GANHO DE CAPITAL NA ALIENAÇÃO DE BEM, DIREITO OU CONJUNTO DE BENS E DIREITOS DA MESMA NATUREZA, ALIENADOS EM UM MESMO MÊS, DE VALOR TOTAL DE ALIENAÇÃO ATÉ R\$20.000,00, PARA AÇÕES ALIENADAS NO MERCADO BALCÃO, E R\$35.000,00, NOS DE MAIS CASOS (2)	R\$ 0,00
--	----------

Nota (2): Esse campo é preenchido automaticamente após a importação do programa GCAP.

#### 5 - Rendimentos Sujeitos à Tributação Exclusiva/Definitiva

03. GANHOS DE CAPITAL NA ALIENAÇÃO DE BENS, DIREITOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS ADQUIRIDOS EM MOEDA ESTRANGEIRA (3)	R\$ 0,00
---	----------

Nota (3): Esse campo é preenchido automaticamente após a importação do programa GCAP.

#### 6 - Imposto Pago/Retido

02. IMPOSTO PAGO NO EXTERIOR PELO TITULAR E PELOS DEPENDENTES (4)	R\$ 204,61
---	------------

Nota (4): O valor inserido neste campo deve ser preenchido pelo contribuinte e deve se limitar ao imposto de renda federal pago nos EUA, conforme Ato Declaratório SRF nº 28/2000.

#### 7 - Bens e Direitos

Grupo: 06 / Código : 01 - Depósito em conta corrente ou conta pagamento

Grupo: 06 / Código : 99 - Outros depósitos a vista

Localização: 249 - Estados Unidos

Localização: 105 - Brasil

Grupo e Código	Localização	Discriminação	Situação em 31/12/2021	Situação em 31/12/2022(5)
06-99	249 - ESTADOS UNIDOS	SALDO DE US\$ 625.00 NA CORRETORA AVENUE SECURITIES LLC (CONTA DE INVESTIMENTO)	R\$ 0,00	R\$ 3.260,69
16	249 - ESTADOS UNIDOS	SALDO DE US\$ 0.00 NA CORRETORA AVENUE SECURITIES LLC (CONTA DE INVESTIMENTO)	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Nota (5): Saldo existente em 31/12/2022 convertido em reais pela cotação da moeda estrangeira fixada para compra pelo Banco Central do Brasil, nesta data, que corresponde a R\$ 0,0000 (cotação do dia 31/12/2022) conforme descrito no item "Depósitos não-remunerados em banco no exterior" do "Ajuda do DIRPF".

#### 8 - Ativos em Custódia

Ações/Stocks - Grupo: 03 / Código : 01 - Ações

ETFs - Grupo: 07 / Código : 09 - Demais Fundos de Índices de Mercado (ETFs)

Fundos - Grupo: 07 / Código : 99 - Outros Fundos

Crípto - Grupo 08 / Código : 01 - Bitcoin, Código : 02 - Altcoins, Código : 03 - StableCoins, Código : 99 - Outros

Bonds/Renda Fixa - Grupo 04 / Código : 02 - Títulos públicos e privados sujeitos à tributação (Tesouro Direto, CDB, RDB e Outros)

Localização: 249 - Estados Unidos

Grupo e Código	Tipo	Símbolo	Empresa	Qtde	Custo de Aquisição (USD)	Ptax Liquidação	Custo de Aquisição (BRL)
03-01	STOCK	AMZN	AMAZON.COM INC	0.622	\$ 100.61	R\$ 5,1800	R\$ 521,16
03-01	STOCK	EQIX	EQUINIX INC	0.2666	\$ 201.45	R\$ 5,3423	R\$ 1.076,21
03-01	STOCK	GOOGL	ALPHABET INC	1.152	\$ 100.53	R\$ 5,1800	R\$ 520,75
03-01	STOCK	MSFT	MICROSOFT CORP	0.3091	\$ 70.72	R\$ 5,1800	R\$ 366,33

Continuação tabela 8

03-01	STOCK	NHI	NATIONAL HEALTH	6.42369	\$ 444.25	R\$ 5,3976	R\$ 2.397,86
03-01	STOCK	NIO	NIO INC	15.1016	\$ 898.38	R\$ 5,4301	R\$ 4.878,30
03-01	STOCK	O	REALTY INCOME C	12.19586	\$ 791.10	R\$ 5,2590	R\$ 4.160,36
03-01	STOCK	ONL	ORION OFFICE RE	0.81699	\$ 18.10	R\$ 5,4199	R\$ 98,08
03-01	STOCK	QS	QUANTUMSCAPE CO	15.4366	\$ 947.46	R\$ 5,3585	R\$ 5.077,00
03-01	STOCK	STAG	STAG INDUSTRIAL	17.15528	\$ 644.17	R\$ 5,1186	R\$ 3.297,23
07-09	ETF	ARKX	ARK ETF TR	10.99475	\$ 225.58	R\$ 5,1579	R\$ 1.163,53
07-09	ETF	QQQ	INVESCO QQQ TR	0.3133	\$ 120.00	R\$ 5,4301	R\$ 651,61
07-09	ETF	SPY	SPDR S&P 500 ET	0.2671	\$ 100.77	R\$ 5,3423	R\$ 538,34
07-09	ETF	UTG	REAVES UTILITY	2.891	\$ 101.00	R\$ 5,2227	R\$ 527,49
07-09	ETF	VOO	VANGUARD S&P 50	0.2905	\$ 100.61	R\$ 5,3423	R\$ 537,49
07-09	ETF	VT	VANGUARD INTL E	1.0778	\$ 102.02	R\$ 5,3423	R\$ 545,02
07-09	ETF	VTI	VANGUARD INDEX	1.0204	\$ 200.57	R\$ 5,3423	R\$ 1.071,51
08-02	CRYPTO	ALGO	Algorand	108.1184654	\$ 87.26	R\$ 4,7469	R\$ 414,21

## Informações Complementares

O investidor deve utilizar o Programa da DIRPF 2023, disponível no website da RFB, para informar seus rendimentos, ativos financeiros e impostos retidos no exterior durante o ano-calendário.

O download Programa da DIRPF pode ser realizado mediante acesso à página eletrônica da RFB. Maiores informações para o preenchimento da DIRPF podem ser obtidas na legislação pertinente, no “Perguntas & Respostas IRPF” e nas instruções de preenchimento do Programa da DIRPF em “Ajuda à Conteúdo”.

A Avenue Securities não fornece assessoria tributária e fiscal. As presentes orientações para preenchimento da Declaração do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física – DIRPF têm como objetivo apenas auxiliar na declaração dos seus ativos e rendimentos financeiros no exterior operados por meio do sistema da Avenue Securities.

Apesar de estar baseado nas regras definidas pela Receita Federal do Brasil (RFB), o presente documento não substitui nem afasta a responsabilidade do investidor em verificar as informações e valores apresentados, bem como obter orientação com seu advogado e/ou contador de confiança para a correta declaração das operações à RFB e pagamento do Imposto de Renda devido.

Quaisquer informações que envolvam investimentos ou movimentações no exterior fora do ambiente da Avenue Securities não estão contempladas neste documento e podem afetar os valores informados. Sua verificação é de suma importância e de única e exclusiva responsabilidade do investidor.

6

# Declaração de Capitais Brasileiros no Exterior - CBE



## 6. Declaração de capitais brasileiros no Exterior

De acordo com a Resolução BCB nº 279/2022, as Pessoas Físicas ou Jurídicas residentes, domiciliadas ou com sede no Brasil, devem apresentar ao Banco Central do Brasil uma declaração contendo os Bens e Direitos detidos fora do território nacional, sendo essa declaração chamada Declaração de Capitais Brasileiros no Exterior (CBE).

A CBE é obrigatória para os residentes no país que sejam detentores de ativos (bens e direitos) que totalizem montante igual ou superior a US\$ 1.000.000,00 em 31 de dezembro de cada ano-calendário. Caso o valor detido no exterior seja igual ou superior ao equivalente a US\$ 100.000.000,00, a declaração deverá ser entregue trimestralmente.

A entrega deve ser realizada no próprio site do Banco Central do Brasil. Inicialmente, o investidor deve criar um cadastro e, então, clicar no ícone “Incluir ativo” para começar a preencher a declaração.

O investidor da Avenue operará ativos majoritariamente no mercado financeiro dos Estados Unidos e, por isso, o país e a moeda deverão ser, respectivamente, Estados Unidos e dólar dos Estados Unidos. Apresentaremos, a seguir, as informações a serem prestadas em relação a cada um dos ativos disponibilizados ao investidor da Avenue.

Nota: Até 30 de julho de 2020, o piso obrigatório para a declaração anual de CBE era de US\$ 100.000,00.

### 6.1 Depósitos à Vista e a Prazo

- País: Informar o país da instituição depositária dos valores.
- Moeda: Informar a moeda em que está denominado o depósito. Será com base nessa mesma moeda que deverão ser informados os demais valores nesta ficha.
- Saldo na data-base: Informar o saldo na data-base.
- Rendimentos no período-base: Informar a soma dos rendimentos líquidos recebidos pelo investidor no período-base. Em caso de depósitos sem remuneração, informar o valor zero.

### 6.2 Ações Negociadas em Bolsa

Podem ser agregadas informações de diversas ações, desde que sejam coincidentes o país do mercado de negociação e a moeda de denominação. O investidor deve preencher os seguintes campos:

- Mercado de negociação: Informar o país do mercado de negociação da ação.
- Moeda: Informar a moeda original em que está referenciado o valor do ativo. Será com base nessa mesma moeda que deverão ser informados os demais valores nesta ficha;
- Valor na data-base: Informar o valor das ações na data-base (vide observação abaixo).
- Dividendos recebidos no período-base: Informar a soma dos dividendos e rendimentos recebidos pelo investidor no período-base para o ativo informado.

## 6.3 Depositary Receipt – Empresa Brasileira

Podem ser agregadas informações de diversos Depositary Receipt de empresas brasileiras, desde que sejam coincidentes o país de negociação dos certificados e a moeda de denominação. O investidor deve preencher os seguintes campos:

- País de negociação: Informar o país de negociação dos certificados.
- Moeda: Informar a moeda original em que está referenciado o valor do ativo. Será com base nessa mesma moeda que deverão ser informados os demais valores nesta ficha.
- Valor de mercado na data-base: Informar o valor de mercado dos certificados na data-base.
- Dividendos e outros recebimentos recebidos no período-base: Informar a soma dos dividendos e rendimentos recebidos pelo investidor no período-base para o ativo informado.

## 6.4 Fundo de Investimento (participação inferior a 10%)

Podem ser agregadas informações de diversos fundos com participação do declarante inferior a 10%, desde que sejam coincidentes o país de sede e a moeda de denominação. O investidor deve preencher os seguintes campos:

- País: Informar o país onde está constituído o fundo no exterior.
- Moeda: Informar a moeda em que está denominado o patrimônio do fundo. Será com base nessa mesma moeda que deverão ser informados os demais valores nesta ficha.
- Valor de participação na data-base: Informar o valor de participação no fundo na data-base.
- Rendimentos distribuídos ao declarante: Informar a soma dos rendimentos efetivamente distribuídos ao investidor na data-base.

Mais informações sobre a CBE podem ser obtidas no **“Manual do Declarante”** e nas **“Perguntas e Respostas Frequentes”**, localizados na página eletrônica do BCB

(site: [www.bcb.gov.br](http://www.bcb.gov.br) → Câmbio e Capitais Internacionais → CBE – Capitais Brasileiros no Exterior).

O conteúdo das páginas deste manual não pode ser copiado, reproduzido, transferido, publicado ou distribuído, no todo ou em parte, por qualquer meio ou modo, sem a prévia autorização, por escrito, da Avenue, sob pena de violação da Lei de Direitos Autorais e da Lei de Propriedade Industrial, bem como por convenções internacionais e quaisquer outras leis relacionadas à propriedade intelectual.

7

# Declaração de Opção de Atualização de Bens e Direitos no Exterior - Abex



## 7. Declaração de Opção pela Atualização de Bens e Direitos no Exterior - Abex

A Lei 14.754/2023 trouxe em seu art. 14 a possibilidade de a pessoa física residente no Brasil atualizar o valor dos bens e direitos no exterior informados na declaração de imposto de renda do ano passado (2023/2022) para o valor de mercado em 31 de dezembro de 2023 e tributar a diferença para o custo de aquisição a uma alíquota definitiva de 8%.

Apresentaremos a seguir um passo a passo de como formalizar essa opção dentro do portal e-CAC da Receita Federal:

**1º Passo:** Acessar o sistema da Abex através do link abaixo para geração do Demonstrativo de Apuração da Abex:

<https://www.gov.br/receitafederal/pt-br/centrais-de-conteudo/formularios/impostos/abex.html>

**2º Passo:** Logo após acessar o sistema, o investidor poderá importar sua Declaração de IR do ano passado (DIRPF 2023/2022) e o sistema já identificará os bens no exterior passíveis de atualização. Paralelamente, caso prefira, o investidor poderá incluí-los manualmente dentro do sistema da Abex

**Aplicativo de Apuração do IRPF - Abex (art. 14 da Lei nº 14.754/2023)**

Importar bens e direitos da Declaração de Ajuste Anual do ano-calendário 2022:  Nenhum arquivo selecionado

Identificação do contribuinte:

Bens e direitos no exterior (exceto entidades controladas e trusts)

Grupo	Código	Descrição	País	Valor em 31/12/2022 (R\$)	Valor em 31/12/2023 (R\$)	Valor de mercado em 31/12/2023 (R\$)	Selecione	Excluir
04	02	BOND	Estados Unidos	10.000,00	10.000,00	200.000,00	<input type="checkbox"/>	<input type="button" value="Excluir"/>

**3º Passo:** Dentro do sistema da Abex, escolhido(s) qual(is) ativos o investidor optará por atualiza-los ao valor de mercado de 31/12/2023 antecipando o IR de 8%, será necessário a indicação do valor de mercado para que o sistema possa apurar a base de cálculo do imposto já indicando qual valor do IR devido. No exemplo hipotético abaixo, o investidor está atualizando um ativo que possui no exterior cujo custo de aquisição foi de R\$ 10.000,00 e o respectivo valor de mercado no final de 2023 era de R\$ 200.000,00. Dessa forma, o próprio sistema identificou que a base de cálculo do IR é de R\$ 190.000,00 e o IR devido é de R\$ 15.200,00 (8%).

**Bens e direitos no exterior (exceto entidades controladas e trusts)**

Grupo	Código	Descrição	País	Valor em 31/12/2022 (R\$)	Valor em 31/12/2023 (R\$)	Valor de mercado em 31/12/2023 (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	IRPF (R\$)
04	02	BOND	Estados Unidos	10.000,00	10.000,00	200.000,00	190.000,00	15.200,00
<b>Total Parcial</b>				<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>200.000,00</b>	<b>190.000,00</b>	<b>15.200,00</b>

**Apuração consolidada do IRPF - Abex**

	Valor em 31/12/2022 (R\$)	Valor em 31/12/2023 (R\$)	Valor de mercado em 31/12/2023 (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	IRPF (R\$)
<b>Total</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>200.000,00</b>	<b>190.000,00</b>	<b>15.200,00</b>

IRPF Total a Pagar: R\$ 15.200,00

**4º Passo:** Concluída a geração do Demonstrativo de Apuração do IRPF – Abex, o contribuinte deve acessar o portal e-CAC da Receita Federal e dentro da aba “Legislação e Processo” clicar em “Requerimentos Web”

**4.1 – O investidor deve preencher o requerimento com os seus dados pessoais**

**4.2 – Após será necessário anexar ao pedido o demonstrativo de apuração emitido no sistema da Abex e**

indicar os valores totais antes e depois da atualização em 31/12/2023. Por fim, basta clicar em “Enviar Requerimento”

**DECLARAÇÃO**  
 Declaro minha opção pela atualização para o valor de mercado em 31/12/2023 dos meus bens e direitos localizados no exterior, nos termos do art. 14 da Lei nº 14.754/2023, regulamentado pela Instrução Normativa RFB nº 2.180/2024 (arts. 4º a 5º).

Declaro ainda que estou ciente que:

I - Somente são passíveis de atualização os bens e direitos localizados no exterior, previstos no art. 14 da Lei 14.754/2023, que foram informados em minha Declaração de Ajuste Anual (DAA) referente ao ano-calendário de 2022, transmitida até 31/05/2023; e

II - A atualização do valor dos bens e direitos está condicionada ao pagamento integral até o dia 31/05/2024 do imposto devido, calculado à alíquota de 5% (ou por cento) sobre a diferença entre o valor total dos bens e direitos atualizados para 31/12/2023 e o valor total destes em 31/12/2022.

**RELAÇÃO DE BENS**  
 Os bens e direitos localizados no exterior objeto de atualização estão individualmente identificados no “Demonstrativo de Apuração do IRPF - Abex” anexo abaixo. Para gerar o demonstrativo acesse: <https://www.gov.br/receita-federal/pj/br/centrais-de-contudo/formularios/impostos/abex.html>

**Anexar Demonstrativo de Apuração do IRPF - Abex**

Valores totais dos bens e direitos no exterior antes e após a atualização  
 Os campos a seguir devem ser preenchidos com os valores totais dos bens e direitos em 31/12/2023 (antes da atualização) e em 31/12/2023 (após a atualização), conforme informado no “Demonstrativo de Apuração do IRPF - Abex”.

Valor total dos bens e direitos em 31/12/2023 (antes da atualização) \*

Valor total dos bens e direitos em 31/12/2023 (após a atualização) \*

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**  
 Informe se a Abex apresentada no presente declaração é ORIGINAL (primeira) ou RETIFICADORA (em SUBSTITUIÇÃO a outra entregue anteriormente). A Abex RETIFICADORA substitui integralmente as declarações apresentadas anteriormente.

Tipo de Abex \*

Processo de controle da Abex anterior retificada (informe somente se esta declaração referir-se à Abex RETIFICADORA)

**ESPÓLIO**  
 As informações referentes aos CPF do meeiro e/ou inventariante devem ser prestadas caso a Abex apresentada seja referente a espólio. No caso de espólio a Abex deve ser apresentada para o CPF do “de cujus” (falecido).

CPF do meeiro \*

CPF do inventariante \*

**LEGISLAÇÃO**  
 Legislação aplicável à Declaração de Opção pela Atualização de Bens e Direitos no Exterior (Abex):

Lei nº 14.754, de 12/12/2023, art. 14;  
 Instrução Normativa RFB nº 2.180, de 11/03/2024, arts. 4º a 5º; (<http://www.receita.fazenda.gov.br/sijul/Consulta/LinkAction?IdAtiv=136603>)  
 Manual / Perguntas e Respostas (<https://www.gov.br/receita-federal/pj/br/centrais-de-contudo/publicacoes/manuais/manual-do-aplicativo-da-abex/manual-da-abex-1.pdf>)

Acompanhe o andamento da presente declaração no Portal e-Cac (<https://cac.receita.fazenda.gov.br/autenticacao/origin>) em “Legislação e Processo => Processos Digitais (e-Processo) => Processos em que sou o Interessado Principal”.

Versão: 010.02.00

**5º Passo:** Concluído o envio do Requerimento da Abex dentro do Portal e-CAC da Receita Federal, será necessária a emissão do DARF para recolhimento do imposto. Essa emissão é feita direto no SicalcWeb (sistema online da Receita Federal para emissão de DARF). O link de acesso é <https://sicalc.receita.economia.gov.br/sicalc/principal> e, ao acessar a página web do Sicalc, deve-se clicar em “Preenchimento Rápido”. Ao entrar na tela abaixo selecione o código de Receita 7238, indique o período de apuração 12/2023 e informe o valor do imposto gerado no Demonstrativo da Abex – no exemplo acima o IR devido foi de R\$ 15.200,00

VOCE ESTA AQUI: PRINCIPAL > CONTRIBUINTE > CÁLCULO

AJUDA

**Preencha os campos abaixo para realizar o cálculo do Darf.**

✳ Campos de preenchimento obrigatório

CPF

Nome

✳ Domicílio atual do contribuinte

Observações (a serem impressas no Darf)

✳ Código ou nome da receita

7238 - 01 - ME - 13/12/2023 a 31/12/2023 - IRPF - Residentes no País - Atualização do Valor de Bens e Direitos no Exterior - IRP...

Sel	Receita	Período de Apuração	Data de Vencimento	Data de Consolidação	Valor Principal	Valor Multa Mora	Valor Juros	Valor Total
-----	---------	---------------------	--------------------	----------------------	-----------------	------------------	-------------	-------------

Emitir Darf   Pagar Online   Excluir   Relatório   Salvar Trabalho   Limpar   Retornar

▲ Voltar para o topo

\* Código ou nome da receita

- Atenção: antes de efetuar o pagamento, verifique se o débito não foi inscrito em Dívida Ativa da União, por meio do Portal e-CAC, serviço Certidões e Situação Fiscal - Consulta Pendências. Se já foi inscrito, o Darf deve ser emitido no Portal Regularize (acesso autenticado), opção Emitir Guia de Pagamento
- 7238 - 01 - IRPF - Residentes no País - Atualização do Valor de Bens e Direitos no Exterior - IRPF - RESIDENTES NO PAÍS - ATUALIZAÇÃO DO VALOR DE BENS E DIREITOS NO EXTERIOR
- Passível de pagamento exclusivamente por pessoa física
- O período de apuração é mensal (ME) e inicia-se em 13/12/2023
- O período de apuração encerrou-se em 31/12/2023
- Informe a data no formato MM/AAAA (mês e ano)
- O valor total não pode ser inferior a R\$10,00.

\* Data de Consolidação

Tipo do Período de Apuração

\* Período de Apuração

Número de Referência

Principal

\* Data de Vencimento

\* Valor do Principal

Sel	Receita	Período de Apuração	Data de Vencimento	Data de Consolidação	Valor Principal	Valor Multa Mora	Valor Juros	Valor Total
-----	---------	---------------------	--------------------	----------------------	-----------------	------------------	-------------	-------------

5.1 Por fim, emitir o DARF gerado pelo sistema do Sicalc e efetuar o pagamento até 31/05/2024 (data de vencimento para recolhimento do IR de acordo com a Lei 14.754/2023)

Sel	Receita	Período de Apuração	Data de Vencimento	Data de Consolidação	Valor Principal	Valor Multa Mora	Valor Juros	Valor Total
<input checked="" type="checkbox"/>	7238 - 01	ME 12/2023	31/05/2024	26/03/2024	15.200.00	0.00	0.00	15.200.00

O presente conteúdo tem caráter meramente informativo e não constitui qualquer tipo de aconselhamento ou consultoria, não devendo, portanto, ser utilizado com este propósito. Embora estejamos familiarizados com os aspectos aqui apresentados, não prestamos assessoria tributária ou jurídica. Você deve discutir questões fiscais ou jurídicas com o seu próprio assessor e contador.

Avenue Securities Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. (“Avenue Securities DTVM”) é uma distribuidora de valores mobiliários brasileira devidamente autorizada pelo Banco Central do Brasil (“BCB”) e pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”). Os saldos disponíveis em Reais são mantidos na Avenue Securities DTVM Ltda., uma instituição financeira regulada. Os fundos detidos pela Avenue Securities DTVM não são cobertos pelo FGC (Fundo Garantidor de Créditos).

Este e-mail foi enviado por: Avenue Securities Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. CNPJ 61.384.004/0001-05 – Rua Santa Justina, 660 - conjunto 81, São Paulo, SP, CEP 04545-042.





Nossas redes sociais



---

[www.avenue.us](http://www.avenue.us)

 AVENUE